



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 126

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
- Ministério da Marinha, de 6-7-81

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Secretaria de Planejamento
- Secretaria Geral  
Portaria nº 18/81
- Superintendência Nacional do Abastecimento
- Departamento de Administração  
Portaria nº 10/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria Geral  
Portarias nºs 835 e 848/81
- Coordenadoria de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos  
Portarias nºs 849 a 860/81
- Vice-Presidência da República
- Gabinete do Vice-Presidente da República
- Atos do Chefe do Gabinete  
Portaria nº 31/81

## SECRETARIAS DE ESTADO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Departamento do Pessoal  
Portarias nºs 137 a 140/81

### MINISTÉRIO DA MARINHA

- Diretoria do Pessoal Militar da Marinha  
Portarias de 22, 23 e 26-6-81

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria da Receita Federal
- Superintendência Regional da Receita Federal da 2ª Região Fiscal  
Portarias
- 4ª Região Fiscal  
Portarias nºs 133 a 135/81

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Gabinete do Ministro  
Afastamento do País
- Departamento do Pessoal  
Portaria nº 587/81

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Gabinete do Ministro  
Portaria nº 166/81
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Secretaria de Pessoal  
Portarias nºs 430, 432 a 436/81

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro  
Portarias nºs 418 e 419/81  
Despacho nº 148/81
- Secretaria de Ensino Superior  
Portarias nºs 109 a 113/81
- Universidade Federal da Bahia  
Portarias nºs 458 e 461/81
- Superintendência de Pessoal  
Portaria nº 470/81

## Sumário

- Universidade Federal de Minas Gerais  
Portaria nº 1221/81
- Departamento do Pessoal  
Portaria nº 1220/81
- Universidade Federal do Pará  
Portarias nºs 894, 907, 908, 983 e 988/81
- Escola Paulista de Medicina
- Departamento do Pessoal  
Portaria nº 77/81
- Escola Superior de Agricultura de Mossoró
- Divisão do Pessoal  
Portaria nº 3/81
- Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares  
Portaria nº 15/81
- Serviço Nacional de Teatro  
Portaria nº 18/81

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Secretaria Geral  
Portarias nºs 164 e 165/81
- Departamento do Pessoal  
Portaria nº 273/81
- Secretaria de Promoção Social  
Portaria nº 18/81
- Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul  
Portaria nº 60/81

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro  
Portarias nºs 799 a 801/81
- Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica  
Quadro de Pessoal e Tabela de Salários
- Comando Geral do Pessoal  
Portarias
- Diretoria de Administração de Pessoal
- Subdiretoria do Pessoal Civil  
Portarias nºs 242 e 243/81

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Superintendência de Campanhas de Saúde Pública  
Portarias
- Departamento do Pessoal  
Portaria nº 193/81

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Superintendência da Borracha  
Portarias nºs 18, 19, 46 e 48/81

### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Departamento do Pessoal  
Portaria nº 880/81

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste  
Portaria nº 036/81

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Departamento do Pessoal  
Portarias nº 925 a 927

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Departamento do Pessoal  
Portaria nº 401/81

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social  
Relação nº 29/81

- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência e Assistência Social

Relações nºs 584 a 587/81

- Instituto Nacional de Previdência Social

Relação nº 120/81

## CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Departamento do Pessoal  
Edital nº 10/81

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Departamento do Pessoal  
Edital nº 14/81

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

- Departamento do Pessoal  
Edital nº 6/81

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 1981.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item II e 98, item VIII, combinados com o artigo 50, item II, § 1º, letra a), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

#### TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Contra-Almirante GERALDO SYLVIO CRAVO GUIMARÃES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68-§ 1º, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 06 de julho de 1981;  
160ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Maximiano Fonseca



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
Chefe do Serviço Editorial:  
**ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO**



**Diário Oficial**  
**SEÇÃO II**

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
226-2565 (Divisão de Pessoal)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
(061) 1356 DIMN BR



**HISTÓRICO**

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

**EXPEDIENTE**

**Entrega de originais:**

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

**Assinaturas:**

Semestral ..... Cr\$ 580,00  
Anual ..... Cr\$ 1.160,00  
Exterior ..... Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

**Porte postal:**

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral ..... Cr\$ 220,00  
Anual ..... Cr\$ 440,00  
Exterior: ..... Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

**Venda avulsa:**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item I e 97, combinados com o artigo 50, item II, § 1º, letra a), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA**

ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) MANOEL REGO FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 - § 1º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, em 06 de julho de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

**JOÃO FIGUEIREDO**  
*Maximiano Fonseca*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item I e 97 da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA**

ao Capitão-de-Fragata (AA) JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 120 e 170 - § 1º, da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980, por estar beneficiado pela Lei nº 1 156 de 12 de julho de 1950 e contar mais de 30 anos de serviço.

BRASÍLIA, 06 de julho de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

**JOÃO FIGUEIREDO**  
*Maximiano Fonseca*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item II e 98, item I letra a), combinados com o artigo 50, item III da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**

o Capitão-de-Corveta (CD) JOÃO BAPTISTA RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 162 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 06 de julho de 1981;  
160º da Independência e 93º da República.

**JOÃO FIGUEIREDO**  
*Maximiano Fonseca*

**Presidência da República**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 1981,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria nº 07, de 25 de fevereiro de 1981.

JOSE FLÁVIO PÉCORÁ

## Superintendência Nacional do Abastecimento

## Departamento de Administração

PORTARIA D.A. Nº 10 Em 02 de julho de 1981

O SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria SUNAB nº 703, de 23.11.76, publicada no BIP nº 48/76, resolve:

**D E S I G N A R**

EDSON DO AMARAL NALIM, Chefe do Almoxarifado da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, para substituir o Diretor da referida Divisão, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no BIP.

JOÃO AUGUSTO DE MATOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Secretaria Geral

PORTARIA Nº 000835, DE 2 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, nº 1, da Portaria nº 384, de 02 de abril de 1979,

**R E S O L V E**

Conceder dispensa, a partir de 19/07/81, a HELENA MARINS, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, da função de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal - SLP, código DAI-111.3, do Departamento do Pessoal - DP (Processo nº 13.905/81).

ARTHUR PEREIRA

Republica-se por ter saído com incorreção no D.O.U. de 03.07.81, pag. 5431

PORTARIA Nº 000848, DE 3 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item II, alínea a, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979,

**R E S O L V E**

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-9, o candidato habilitado em concurso público JOSÉ EDVALDO DA CONCEIÇÃO, na vaga decorrente da rescisão de contrato de Maria Felizarda Santana Coelho, ocorrida em 31/03/81.

II - A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

ARTHUR PEREIRA

## Coordenadoria de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos

PORTARIA Nº 000849, DE 6 DE JULHO DE 1981.

Inclui cargos no Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e dá outras providências.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.645, de

10 de dezembro de 1970, na Lei nº 6.779, de 12 de maio de 1980, em cumprimento a decisão judicial e o que consta do Processo DASP nº 12.330, de 1981,

**R E S O L V E**

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I desta portaria, nas categorias funcionais de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia e Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Grupo Artesanato, código: ART-700 e Agente de Serviços de Engenharia, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, os cargos cujos ocupantes se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II.

2. Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I-A desta portaria, na categoria funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, um cargo, com o respectivo ocupante relacionado no Anexo II-A, em cumprimento a decisão judicial.

3. Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I-B, desta portaria, na categoria funcional de Patrulheiro Rodoviário Federal, código: NM-1031, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, um cargo, cujo ocupante se habilitou em processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, relacionado no Anexo II-B.

4. Em decorrência do disposto no item 1, ficam excluídos, a partir de 19 de novembro de 1974, dos Anexos I e II do Decreto nº 75.707, de 9 de maio de 1975 e dos Anexos I-C e II-C, da Portaria DASP nº 405, de 10 de março de 1978, os cargos com os respectivos ocupantes, cuja classificação é alterada na forma dos Anexos I e II desta portaria.

5. Fica excluído, a partir de 13 de maio de 1980, da situação em que foi anteriormente classificado na nova sistemática, um cargo com o respectivo ocupante, cujo enquadramento é alterado na forma dos Anexos I-B e II-B desta portaria.

6. Da importância relativa ao pagamento das diferenças de vencimento devidas a partir de 19 de novembro de 1974, por força da implantação do Plano de Classificação de Cargos, serão deduzidas as parcelas referentes à primeira classificação, desde aquela data até a data da publicação desta portaria.

7. O órgão de pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem apostilará os títulos dos funcionários relacionados nos Anexos II, II-A e II-B ou os expedirá para os que não os possuírem, em decorrência da aplicação desta portaria.

8. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do disposto nos itens 1 e 2 desta portaria retroagem a 19 de novembro de 1974, e os decorrentes do disposto no item 3 vigoram a partir de 13 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

## ANEXO I

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 849, de 06 de julho de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1/1	Soldador	A-1706	-	-	PP	35	701.5	ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA		31	-	-	4
						74	701.4	Mestre		68	-	-	6*
						187	701.3	Contramestre		176	-	-	12
						1	701.3	Artífice Especializado		301	-	-	12
						188	701.2	Artífice		576	32	23	-
					246	701.2	Artífice			32	23	-	
					543					32	23	22	
1/1	Carpinteiro	A-601.8A	-	-	PP	45	704.5	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA		51	-	6	-
						120	704.4	Mestre		118	-	-	2
						188	704.3	Contramestre		180	-	-	8
						183	704.3	Artífice Especializado		249	39	26	-
						1	704.2	Artífice		598	39	32	10
					184					39	32	-	
					537					39	32	10	
					448	709.1	AUXILIAR DE ARTÍFICE			642	157	37	-
					448	709.1	Auxiliar de Artífice			642	157	37	-

\* 01 cargo oriundo do Quadro do extinto DNER.

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

## ANEXO I

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 849, de 06 de julho de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1/1	Condutor de Topografia	P-120513B	-	-	PP	689	1013.7	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	D	679	-	-	11*
						1	1013.7	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		180	-	-	-
						690	1013.5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		180	-	-	-
						180	1013.5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		1174	320	9	-
						845	1013.2	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		7711	1106	64	-
					6541	1013.1	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	A	7711	1106	64	-	
					8256				9744	1426	73	11*	

\* 3 Cargos oriundos do Quadro do extinto DNER.

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

ANEXO I - A

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 849, de 06 de julho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA												
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transportados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transportados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação					
1	Inspetor de Polícia Rodoviária	POL-507 16.B	-	-	PP	833	1031.6	AGENTE DE PATRULHA RODOVIÁRIA	C	1422	589	-	1					
1						1												
-						1031.4								AGENTE DE PATRULHA RODOVIÁRIA	B	3187	2658	529
-						1031.3								AGENTE DE PATRULHA RODOVIÁRIA	A	4493	2428	2065
					834					9102	5675	2594	1					

ANEXO I - B

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 3 da Portaria DASP nº 849, de 06 de julho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/03/75, 25/07/75 e Portaria DASP nº 945, de 16/07/80

D.O. de 02/04/75, 25/07/75 e 18/07/80

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transportados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transportados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Agente de Patrulha Rodoviária	1031.6.C	-	-	PP	-	1031.S	PATRULHEIRO RODOVIÁRIO FEDERAL	S	451	-	451	-
1						151	1031.D	PATRULHEIRO RODOVIÁRIO FEDERAL	D	902	-	750	
-						152	1031.C	PATRULHEIRO RODOVIÁRIO FEDERAL	C	1354	835	-	
-						519	1031.B	PATRULHEIRO RODOVIÁRIO FEDERAL	B	2708	2032	676	
-						-	1031.A	PATRULHEIRO RODOVIÁRIO FEDERAL	A	3614	-	3614	
						671				9029	2867	5491	

ANEXO II

RELAÇÃO NÔMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 849, de 06 de julho de 1981)

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E CÓDIGO: ART-701 METALURGIA,

CLASSE: "MESTRE", CÓDIGO: 701.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 31

CLASSE: "CONTRAMESTRE", CÓDIGO: 701.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 68

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: 701.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 176

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR:

01 - RANULFO PRIMO CAVALCANTE FILHO

CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: 701.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 301 (23 vagos previstos na lotação)

EXCLUIR

VENCIMENTO DO NÍVEL (Cr\$ 880,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 6,00)

01 - RANULFO PRIMO CAVALCANTE FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINARIA E MARCENARIA, CÓDIGO: ART-704

CLASSE: "MESTRE", CÓDIGO: 704.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 51 (06 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "CONTRAMESTRE", CÓDIGO: 704.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 118

CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: 704.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 180

CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: 704.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 249 (26 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR:

01 - TITO ROCHA DA SILVA 134 387 780

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ARTÍFICE, CÓDIGO: ART-709

CLASSE: "AUXILIAR DE ARTÍFICE", CÓDIGO: 709.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 642 (37 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: III

EXCLUIR:

01 - TITO ROCHA DA SILVA 134 387 780

## ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 849, de 06 de julho de 1981.

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

(Órgão ou Autarquia federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CÓDIGO: NM-1013

CLASSE: "D", CÓDIGO: 1013.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 679

FAIXA GRADUAL:

INCLUIR:

01 - FRANCISCO FELIPE DE SOUZA 008 945 164

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1013.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 180

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1013.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1174 (09 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

EXCLUIR:

01 - FRANCISCO FELIPE DE SOUZA 008 945 164

CLASSE: "A" (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA) CÓDIGO: 1013.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7711 (64 vagos previstos na lotação)

## ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 849, de 06 de julho de 1981.

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

(Órgão ou Autarquia federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PATRULHA RODOVIÁRIA, CÓDIGO: NM-1013

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1013.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1422

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR:

01 - ABÍLIO ONOFRE DA SILVA

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1013.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3187 (529 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1013.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4493 (2065 vagos previstos na lotação)

## ANEXO II - B

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 3 da Portaria DASP nº 849, de 06 de julho de 1981.

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

(Órgão ou Autarquia federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: PATRULHEIRO RODOVIÁRIO FEDERAL, CÓDIGO: NM-1031

CLASSE: "S", CÓDIGO: 1031.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 451 (451 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "D", CÓDIGO: 1031.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 902 (750 vagos previstos na lotação)

INCLUIR:

01 - ABÍLIO ONOFRE DA SILVA

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1031.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1354

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1031.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2708 (676 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1031.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3614 (3614 vagos previstos na lotação)

PORTARIA Nº 000850, DE 6 DE JULHO DE 1981.

Distribui cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de

Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 5.723, 5.724 e 9.301, de 1981,

**R E S O L V E :**

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de

portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

**A N E X O I**

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

(Órgão ou Autarquia Federal)

**QUADRO PERMANENTE**

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 850, de 06 de julho de 1981)

**LOTAÇÃO**

Portaria MEC, nº 280, de 10/04/81

D.O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Permanente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos incluídos na T.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação.
179	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	148 5 19 7 <u>179</u>	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	396	11 - 3 <u>17</u>	200	
537	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	427 52 57 1 <u>537</u>	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	1000	184 81 12 <u>277</u>	186	
378	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	QP	338 25 15 <u>378</u>	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	2500	496 48 217 (*1214 <u>1975</u>	147	
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	450	- - - <u>-</u>	450	
				1094			4346	2269	983	

(\*) 1203 empregos criados pelo Decreto nº 86.085, de 08/06/81

## ANEXO I-A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 280, de 10/04/81

## TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item I da Portaria DASP nº 850, de 06 de julho de 1981)

D.O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos incluídos no Q.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
17	IT-M-401.6	PROFESSOR TITULAR	TP	11 - 3 3 17	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	396	148 5 19 7 179	200	
277	IT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	184 81 12 - 277	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	1000	427 52 57 1 537	186	
772	IT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	496 48 217 (* 1214 1975	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	2500	338 25 15 - 378	147	
				- - - -	PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	450	- - - -	450	
				2269			4346	1094	983	

(\* 1203 empregos criados pelo Decreto nº 86.085, de 08/06/81)

PORTARIA Nº 000851, DE 6 DE JULHO DE 1981.

Distribuí cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Pará.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 5.850 e 5.851, de 1981,

## RESOLVE:

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Pará, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Universidade Federal do Pará submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Régistro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Pará.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 851, de 06 de julho de 1981)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 282, de 10/04/81

D. O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Per- manente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi- xos pre- vistas na lotação	Nº de em- pregos in- cluídos na T.P.	Nº de va- gos pre- vistas na lotação	Nº de ex- cedentes à lotação.
71	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	71	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	106	6	29	
121	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	108 13 121	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	331	29 6 135 2 172	38	
3	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	QP	3	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	1045	83 8 184 (* 725 1000	42	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	125		125	
				195			1607	1178	233	

(\* 719 empregos criados pelo Decreto nº 86.115, de 15/06/81)

ANEXO I-A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 851, de 06 de julho de 1981)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 282, de 10/04/81

D. O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Per- manente	Nº de em- pregos in- cluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi- xos pre- vistas na lotação	Nº de car- gos incluí- dos no Q.P.	Nº de va- gos pre- vistas na lotação	Nº de ex- cedentes à lotação
6	LI-M-401.6	PROFESSOR TITULAR	TP	6	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	106	71	29	
172	LI-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	29 6 135 2 172	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	331	108 - 13 - 121	38	
281	LI-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	83 8 184 (* 725 1000	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	1045	3 - - 3	42	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	125		125	
				1178			1607	195	233	

(\* 719 empregos criados pelo Decreto nº 86.115, de 15/06/81)

PORTARIA Nº 000852, DE 6 DE JULHO DE 1981.

Distribui cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 3.698 e 3.699, de 1981,

**R E S O L V E :**

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, submeterá ao dirigente da instituição e assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

**ANEXO I**

MEC - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

(Órgão ou Autarquia Federal)

**QUADRO PERMANENTE**

CARREIRA: ... MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 852, de 96 de julho de 1981)

**LOTAÇÃO**

Portaria MEC nº 286, de 10/04/81

D.O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Per. manente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de empregos incluídos na T.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação.
14	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	14	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	19	- - 1 -	4	
35	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	3 - 32 - 35	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	45	- 2 - -	8	
2	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	QP	2 - - - -	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	67	- 3 15 35 53	12	
				- - - -	PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	16	- - - -	16	
				51			147	58	40	

(\*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.049, de 01.04.81

ANEXO I-A

MEC - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
(Órgão ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 286, de 10.04.81

D.O. de 20.04.81

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 852, de 06 de julho de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos incluídos no Q.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
1	LT-M-401.6	PROFESSOR TITULAR	TP	-	PROFESSOR TITULAR	4	-	14	-	-
				1		3	19	-	4	-
2	LT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	-	PROFESSOR ADJUNTO	4	-	3	-	-
				2		3	45	32	8	-
18	LT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	-	PROFESSOR ASSISTENTE	4	-	2	-	-
				3		3	67	-	12	-
				15		2	-	-	-	-
				35		1	-	-	-	-
				53		4	-	-	-	-
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4	-	-	-	-
				-		3	16	-	16	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				56			147	51	40	-
					(*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.048, de 01.06.81					

PORTARIA Nº 000853, DE 6 DE JULHO DE 1981.

Distribuí cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal de Santa Maria.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 3.702, 3.703 e 9.302, de 1981,

RESOLVE:

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal de Santa Maria, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal de Santa Maria.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

## ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item I da Portaria DASP nº 853, de 06 de julho de 1981)

## L O T A Ç Ã O

Portaria MEC nº 289, de 10/04/81

D.O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Per- manente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi- xos pre- vistas na lotação	Nº de em- pregos in- cluídos na T.P.	Nº de va- gos pre- vistas na lotação	Nº de ex- cedentes à lotação.
23	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	23	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	50	12	15	
360	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	173 3 174 9 359	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	402	9 1 10	33	
160	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	QP	160	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	870	48 71 59 (*): 469 647	63	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	84	- - - -	84	
				542			1406	669	195	

(\*): empregos criados pelo Decre-  
to nº 86.116, de 15/06/81

## ANEXO I-A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item I da Portaria DASP nº 853, de 06 de julho de 1981)

## L O T A Ç Ã O

Portaria MEC nº 289, de 10/04/81

D.O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Per- manente	Nº de em- pregos in- cluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi- xos pre- vistas na lotação	Nº de car- gos inclui- dos no Q.P.	Nº de va- gos pre- vistas na lotação	Nº de ex- cedentes à lotação
12	LT-M-401.6	PROFESSOR TITULAR	TP	12	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	50	23	15	
10	LT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	9 1 10	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	402	173 3 174 9 359	33	
178	LT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	48 71 59 (*): 469 647	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	870	160 - - -	63	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	84	- - - -	84	
				669			1406	542	195	

(\*): Empregos criados pelo Decre-  
to nº 86.116, de 15/06/81

PORTARIA Nº 000854, DE 6 DE JULHO DE 1981.

Distribui cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Faculdade de Odontologia de Diamantina.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 3.700 e 3.701, de 1981,

**R E S O L V E :**

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta Portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Faculdade de Odontologia de Diamantina, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 59, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Faculdade de Odontologia de Diamantina submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Faculdade de Odontologia de Diamantina.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

**ANEXO I**

MIC - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

(Órgão ou Autarquia Federal)

**QUADRO PERMANENTE**

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item I da Portaria DASP nº 854, de 06 de julho de 1981)

**LOTAÇÃO**

Portaria MEC nº 278, de 10.04.81

D. O. de 20.04.81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Permanente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos incluídos na T.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
8	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	8	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	8	-	-	-
7	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	3	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	13	-	3	-
				4	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	30	7	5	-
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	6	(*) 17 25	6	-
				15			57	28	14	

(\*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.051, de 01.06.81

## ANEXO I-A

MEC - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

(Órgão ou Autarquia Federal)

## LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 278, de 10.04.81

D. O. de 20.04.81

## TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item I da Portaria DASP nº 854, de 06 de julho de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de car-gos incluídos no Q.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
3	LI-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	-	PROFESSOR TITULAR	4	8	8	-	-
				-		3				
				-		2				
8	LI-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	3	PROFESSOR ADJUNTO	4	13	3	3	
				-		3				
				-		2				
				7	PROFESSOR ASSISTENTE	4				
				1		3				
				(*) 17		2				
				25		1				
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4				
				-		3				
				-		2				
				-		1				
				28						
							57	15	14	

(\*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.051, de 10.04.81.

PORTARIA Nº 000855, DE 06 DE JULHO DE 1981.

Distribuí cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal Fluminense

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos DASP nºs 3.692 e 3.693, de 1981,

## RESOLVE:

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal Fluminense, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Universidade Federal Fluminense submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal Fluminense.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item I da Portaria DASP nº 855, de 06 de julho de 1981)

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 288, de 10/04/81

D.O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Permanente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de em-pregos incluídos na T.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação.
116	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	116	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	294	48 - 25 4 <u>77</u>	101	
341	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	176 - 164 1 <u>341</u>	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	559	42 21 13 - <u>76</u>	142	
5	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	QP	5	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	1609	304 179 47 <u>(*) 930</u> 1460	144	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	260	- - - -	260	
				462			2722	1613	647	

(\*) 924 emorécos criados pelo Decreto nº 86.118, de 15/06/81

ANEXO I - A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item I da Portaria DASP nº 855, de 06 de julho de 1981)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 288, de 10/04/81

D.O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de em-pregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de car-gos incluídos no Q.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
77	LT-M-401.6	PROFESSOR TITULAR	TP	48 - 25 4 <u>77</u>	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	294	116 - - -	101	
76	LT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	42 21 13 - <u>76</u>	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	559	176 - 164 1 <u>341</u>	142	
536	LT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	304 179 47 <u>(*) 930</u> 1460	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	1609	5 - - -	144	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	260	- - - -	260	
				1613			2722	462	647	

(\*) 924 empregos criados pelo Decreto nº 86.118, de 15/06/81

PORTARIA Nº 000856, DE 06 DE JULHO DE 1981.

Distribui cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27º e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 5.717 e 5.718, de 1981,

**R E S O L V E :**

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta Portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Escola Superior de Agricultura de Lavras, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e res

pectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

**ANEXO I**

MEC - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

**QUADRO PERMANENTE**

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 856, de 06 de julho de 1981)

**LOTAÇÃO**

Portaria MEC nº 279, de 10/04/81

D.O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Per. manente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de empregos incluídos na T.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
9	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	9	PROFESSOR TITULAR	4	30	5	5	
				-		3		-		
				-		2		-		
				-		1		11		
							16			
				-	PROFESSOR ADJUNTO	4	22	1	16	
				-		3		5		
				-		2		-		
				-		1		6		
				-	PROFESSOR ASSISTENTE	4	151	33	-	
				-		3		29		
				-		2		6		
				-		1		(*) 83		
								151		
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4	5	-	5	
-		3	-							
-		2	-							
-		1	-							
				9		208	173	26		

(\*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.114, de 15/06/81

ANEXO I - A  
MEC - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS  
(Órgão ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 279, de 10.04.81.

D.O. de 20.04.81

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 856, de 06 de julho de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de car-gos incluídos no Q.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
16	LT-M-401.6	PROFESSOR TITULAR	TP	5 - 11 16	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	30	9	5	
6	LT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	1 5 - 6	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	22	-	16	
68	LT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	33 29 6 (*) 83 151	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	151	-	-	
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	5	-	5	
				173			208	9	26	

(\*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.114, de 15/06/81

PORTARIA Nº 000857, DE 06 DE JULHO DE 1981.

Distribuí cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 3.706 e 3.707, de 1981,

R E S O L V E :

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha - Registro de Emprego as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

## ANEXO I

MEC - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 857, de 06 de julho de 1981)

LOTAÇÃO  
Portaria MEC nº 291, de 01.04.81

D. O. de 20.04.81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Permanente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de em-prégos incluídos na T.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
16	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	16	PROFESSOR TITULAR	4		-		
				-		3	18	-	2	
				-		2		-		
				-		1		-		
8	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	8	PROFESSOR ADJUNTO	4		-		
				-		3	13	1	4	
				-		2		-		
				-	PROFESSOR ASSISTENTE	4		7		
				-		3	102	18	7	
				-		2		2		
				-		1		(*) 68		
				-				95		
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4		-		
				-		3	22	-	22	
				-		2		-		
				-		1		-		
				24			155	96	35	

(\*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.117, de 15/06/81.

## ANEXO I-A

MEC - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 857, de 06 de julho de 1981)

## LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 291, de 01.04.81

D. O. de 20.04.81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de car-gos incluídos no Q.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
				-	PROFESSOR TITULAR	4		16		
				-		3	18	-	2	
				-		2		-		
				-		1		-		
1	LT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	1	PROFESSOR ADJUNTO	4		8		
				-		3	13	-	4	
				-		2		-		
				-		1		-		
27	LT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	7	PROFESSOR ASSISTENTE	4		-		
				18		3	102	-	7	
				2		2		-		
				(*) 68		1		-		
				95				-		
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4		-		
				-		3	22	-	22	
				-		2		-		
				-		1		-		
				96			155	24	35	

(\*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.117, de 15/06/81.

PORTARIA Nº 000858, DE 06 DE JULHO DE 1981.

pectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

Distribuí cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal de Santa Catarina.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 5.856, 5.857 e 10.032, de 1981,

R E S O L V E :

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal de Santa Catarina, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e res

2. O órgão de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal de Santa Catarina.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 858, de 06 de julho de 1981)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 283, de 10/04/81

D. O. de 20/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Per. manente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de em-pregos in-cluídos na T.P.	Nº de va-gos pre-vidos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação.
92	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	54	PROFESSOR TITULAR	4		90		
				-		3	249	-	35	
				38		2		-		
				92		1		32		
28	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	5	PROFESSOR ADJUNTO	4		11		
				-		3	83	17	27	
				23		2		-		
				28		1		28		
2	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	QP	2	PROFESSOR ASSISTENTE	4		122		
				-		3	1182	140	99	
				-		2		166		
				-		1		(*) 653		
				-				1081		
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4		-		
				-		3	200	-	200	
				-		2		-		
				-		1		-		
				122			1714	1231	361	

(\*) Empregos criado pelo Decreto nº 86.074, de 04/06/81

## ANEXO I-A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## L O T A Ç Ã O

Portaria MEC nº 283, de 10/04/81

## TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 858 de 06 de julho de 1981)

D.O. de 20.04.81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de car-gos incluí-dos no Q.P.	Nº de va-gos previstos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
122	LT-M-401.6	PROFESSOR TITULAR	TP	90 - - 32 122	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	249	54 - - 38 92	35	
28	LT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	11 17 - - 28	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	83	5 - 23 28	27	
428	LT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	122 140 - 166 (*) 653 1081	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	1182	2 - - -	99	
				- - - -	PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	200	- - - -	200	
				1231			1714	122	361	

(\*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.074, de 04.06.81

PORTARIA Nº 000859, DE 06 DE JULHO DE 1981.

Distribui cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Escola Paulista de Medicina.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 5.719, 5.720 e 9.300, de 1981,

## R E S O L V E :

Distribuir, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, cargos e empregos de Magistério Superior por classes e referências no Quadro e Tabela Permanentes da Escola Paulista de Medicina, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal da Escola Paulista de Medicina submeterá ao dirigente da Instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal apostilará os títulos dos funcionários e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupantes dos cargos e empregos constantes dos Anexos I e I-A desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios da Escola Paulista de Medicina.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

A N E X O I

MEC + ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 859, de 06 de julho de 1981)

L O T A Ç Ã O

Portaria MEC nº 312, de 27/04/81

D.O. de 30/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Quadro Per- manente	Nº de cargos incluídos no Q.P.	C L A S S E S	REFERÊNCIAS	Nº de fi- xos pre- vistas na lotação	Nº de em- pregos in- cluídos na T.P.	Nº de va- gos pre- vistas na lotação	Nº de ex- cedentes à lotação.
46	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	QP	23 1 22 — 46	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	85	2 — 1 — 3	36	
143	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	QP	124 6 4 9 143	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	230	10 12 — — 22	65	
46	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	QP	46 — — — — — 235	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	327	29 55 16 (*150) 250	31	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	95	— — — —	95	
							737	275	227	

(\* 143 empregos criados pelo Decreto nº 86.109, de 15/06/81)

A N E X O I - A

MEC - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA  
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Item 1 da Portaria DASP nº 859, de 06 de julho de 1981)

L O T A Ç Ã O

Portaria MEC nº 312, de 27/04/81

D.O. de 30/04/81

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Per- manente	Nº de em- pregos in- cluídos na T.P.	C L A S S E S	REFERÊNCIAS	Nº de fi- xos pre- vistas na lotação	Nº de car- gos inclu- dos no Q.P.	Nº de va- gos pre- vistas na lotação	Nº de ex- cedentes à lotação
3	IT-M-401.6	PROFESSOR TITULAR	TP	2 — 1 — 3	PROFESSOR TITULAR	4 3 2 1	85	23 1 22 — 46	36	
22	IT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	10 12 — — 22	PROFESSOR ADJUNTO	4 3 2 1	230	124 6 4 9 143	65	
107	IT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	29 55 16 (* 150) 250	PROFESSOR ASSISTENTE	4 3 2 1	327	46 — — —	31	
					PROFESSOR AUXILIAR	4 3 2 1	95	— — — —	95	
							737	235	227	

(\* 143 empregos criados pelo Decreto nº 86.109, de 15/06/81)

PORTARIA Nº 000860, DE 6 DE JULHO DE 1981.

Distribuí empregos de Magistério Superior por classes e referências na Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no artigo 27 e parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 7.246 e 7.247, de 1981, **R E S O L V E :**

Distribuir, na forma do Anexo desta portaria, em pregos de Magistério Superior por classes e referências na Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, para adequar o enquadramento definitivo dos docentes à nova composição da carreira prevista no artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II, e respectivos parágrafos

fos únicos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. O órgão de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná submeterá ao dirigente da instituição a assinatura de portaria com a relação nominal dos ocupantes dos empregos constantes do Anexo desta portaria, posicionando-os nas respectivas classes e referências.

3. O referido órgão de pessoal lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado as anotações que se fizerem necessárias dos servidores ocupantes dos empregos constantes do Anexo desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa por conta dos recursos orçamentários próprios do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO

MEC - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ  
(Órgão ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 310, de 27/04/81

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO SUPERIOR

D. O. de 30/04/81

(Item I da Portaria DASP nº 860, de 06 de julho de 1981)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de empregos previstos na lotação	Nº de cargos incluídos no Q.P.	Nº de empregos previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
				-	PROFESSOR TITULAR	4				
				-		3	10		10	
				-		2				
				-		1				
13	LT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	TP	11	PROFESSOR ADJUNTO	4				
				2		3	13			
				-		2				
				-		1				
				13						
8	LT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	TP	2	PROFESSOR ASSISTENTE	4				
				6		3	66			
				-		2				
				-		1				
				(*) 58						
				66						
				-	PROFESSOR AUXILIAR	4				
				-		3	21		21	
				-		2				
				-		1				
				79			110		31	
					(*) Empregos criados pelo Decreto nº 86.073, de 04/06/81					

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Vice-Presidente da República

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 0031, DE 1º DE JULHO DE 1981.

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o Suboficial EDSON FERREIRA DA SILVA, da Reserva Remunerada da Marinha, para exercer, a partir de

1º de julho de 1981, a função de ESPECIALISTA, a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840 de 25 de março de 1981, com a indenização pela Representação de Gabinete correspondente, acrescida de 90% (noventa por cento), na forma do disposto na letra "b" do artigo 2º, do Decreto nº 75.333, de 30 de janeiro de 1975, ficando, em consequência, incluído no efetivo deste Gabinete.

VENICIO ALVES DA CUNHA

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 137, DE 06 DE JULHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 273, de 14 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 1º, item II, da Lei nº 3 313, de 14 de novembro de 1957, combinado com o artigo 180, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 04 de dezembro de 1979, a ATAÍDES LUDGERO, matrícula nº 022-1 095 782, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Cadastro do Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, código DAI-111.1, da Superintendência Regional do referido Departamento no Distrito Federal, acrescidas da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos cargo, Departamento e Ministério, de acordo com o artigo 180, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens de Chefe da Seção de Registro de Estrangeiros, do Serviço de Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, código DAI-111.1, da Superintendência Regional do referido Departamento no Distrito Federal, e não como constou daquele ato (Processo nº MJ 21 140/80).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE JULHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E retificar a Portaria Coletiva nº 191 Gb, de 16 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, na parte que concedeu aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a ANTONIO DA SILVA CABRAL, matrícula nº 1 263 115, no cargo da classe C, da Série de Classes de Encadernador, código A-406, nível 10, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos Quadro, Departamento e Ministério, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, no cargo da classe D, da Série de Classes de Encadernador, código A-406, nível 12, com efeitos a partir de 30 de junho de 1966, em virtude de promoção, e não como constou daquele ato (Processo nº MJ 8 268/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 139, DE 06 DE JULHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Ministério:

1 - ANTONIO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 075-1 954 045, no cargo de Agente Administrativo, classe A, código SA-801, referência NM-19 (Processo nº MJ 12 012/81); e

2 - PEDRO MILITÃO DE MELO, matrícula nº 075-1 965 862, no cargo de Agente de Portaria, classe Especial, código TP-1202, referência NM-11 (Processo nº MJ 11 018/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 140, DE 06 DE JULHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, GILSON MATHIAS DA SILVA, matrícula nº 075-2 312 267, no cargo de Motorista Oficial, classe A, código TP-1201, referência NM-08, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MJ 25 002/80).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

## REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Publicação mensal  
organizada pela Imprensa Nacional

Nº 71 — Março/81

Assinatura anual ..... Cr\$ 1.500,00  
Número avulso ..... Cr\$ 150,00

(Temos exemplares disponíveis,  
a partir do número 41)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos à Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1), na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800), ou pelo Sistema BRANDESCO.

Números avulsos podem ser obtidos através das Imprensas Oficiais dos Estados, ou nas livrarias especializadas.

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

07 - Nº 1.207 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-SI-53.3973.39 - EDSON FERREIRA LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.208 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MR-52.2139.35 - JOSÉ SOUZA LUZ, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.209 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-ES-53.3958.32 - JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 127 item II, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Nº 1.220 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-TL-53.3115.31 - MANOEL DANIEL CORREIA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.221 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-52.2086.30 - ANTONIO PEREIRA NETO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.222 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1ºSG-EL-53.2512.37 - JOSÉ LEMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.223 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MR-53.3104.31 - BOAVENTURA SOUZA DUARTE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 127 item II, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.224 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MC-53.2568.32 - DAMIÃO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto 85569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.225 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-TL-49.0021.39 - GILENO SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item I do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.226 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-AT-51.0765.35 - JOSÉ SOBRAL ELPIDIO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 127 item II, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.227 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1ºSG-RV-53.3911.36 - LUIZ FRANÇA SIQUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 1, 122, 127 item II e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.228 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-OR-49.0170.39 - ZAIRO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item I do Decreto número 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha,

RESOLVE: Nº 1.233 - Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao 2ºSG-BA (RRM) 56.0844.47 - AURÉLIO SOARES DE ALMEI-

DA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 127, itens I e II, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, e artigos 1º, item III e 3º, item III, do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

7 Nº 1.234 - Alterar a Portaria nº 2447, de 06 de novembro de 1979, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de novembro de 1979, que transferiu para a Reserva Remunerada o SO-MO 49.0169.38 SÉRGIO DE FREITAS RIBEIRO, com a finalidade de substituir em seu texto, o artigo 127 item 2, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, pelo artigo 127 item 1 da mesma Lei.

Nº 1.235 - Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-AR (RRM) 55.1024.41 - FRANCISCO OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 127, itens I e II, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, e artigos 1º, item VI e 3º, item II, do Decreto nº 85569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.236 - Conceder dispensa do exercício de função na atividade ao CB-AR (RRM) 53.3010.64 - FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 127, itens I e II, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, e artigos 1º, item VI e 3º, item II, do Decreto nº 85569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.239 - Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, a contar de 14 de abril de 1981, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 8112138, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha, ao SD-FN-69.1187.6 - ISRAEL JOSÉ RODRIGUES, reformado pela Portaria nº 1410, de 16 de julho de 1980, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de julho de 1980.

Nº 1.240 - Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, a contar de 13 de abril de 1981, conforme o Termo de Inspeção de Saúde número 8112137, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha, ao MN-CA-54.5161.3 - THOMAZ DIAS DE MELO, reformado pela Portaria nº 2264, de 13 de novembro de 1961, desta Diretoria, publicada no Boletim do MM nº 52/61/5684.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III § 1º, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

11- Nº 1.211 - Reformar "ex-officio" o CB-EF-66.1192.35 - PEDRO MARIO ALVES ROCIO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8108194, de 17/02/1981, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 127

item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item VI e 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.212 - Reformar "ex-officio" o 3º SG-EF-62.5034.30 - FERNANDO FRAGA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8108683, de 13 de março de 1981, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 13 de março de 1981, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 126 itens 1 e 2, 127 item II e 162 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Nº 1.210 - Reformar "ex-officio" o MN-MT-69.3072.37 - JESSE ALVES DE ALBUQUERQUE FILHO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8107704, de 19 de fevereiro de 1981, da Junta Regional de Recife, homologado em 11 de março de 1981, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 3º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 126 itens 1 e 2 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item VI e 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item II § 1º, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Nº 1.213 - Reformar "ex-officio" o CB-TL-64.5169.38 - HONORATO CACERES DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8103705, de 22 de dezembro de 1980, da Junta Superior Distrital de Recursos do 4º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item VI e 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Nº 1.216 - Reformar "ex-officio" o MN-QSE-75.3483.31 - WALDEMIR NUNES CHAVES, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8108877, de 02 de janeiro de 1981, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e o artigo 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III § 1º e 109 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Nº 1.217 - Reformar "ex-officio" o MN-QSA-74.3152.34 - EVELDO NERY DOS SANTOS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8109027, de 08 de janeiro de 1981, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 04 de fevereiro de 1981, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 2 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e o artigo 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Nº 1.218 - Reformar "ex-officio" o CB-CO-54.1070.67 - BENE JERÔNIMO BARRETO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8107016, de 10 de fevereiro de 1981, da Junta Regional de Brasília, homologado em 13 de fevereiro de 1981, pela Junta Superior Distrital de Recursos do Comando Naval de Brasília, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item VI e 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.219 - Reformar "ex-officio" o CB-TL-59.1307.41 - DIONÍSIO DA CUNHA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8108887, de 09 de fevereiro de 1981, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 09 de fevereiro de 1981, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item VI e 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.229 - Reformar "ex-officio" o CB-AT-61.3072.38 - IZAIAS OLIVEIRA PAIVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8108748, de 08 de julho de 1980, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 29 de dezembro de 1980, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item VI e 3º item III do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e tendo em vista o Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos nos Autos da Apelação Cível nº 35309-RJ, cuja Ação Ordinária nº 2591/73, iniciou-se na Quarta Vara Federal-RJ., e de acordo com os artigos 25, alínea b), 27, alínea c); 30, alínea b), § 6º; 31 e 33, § 2º, letra b) da Lei nº 2370, de 9 de dezembro de 1954,

RESOLVE:

Nº 1.237 - Alterar a Portaria nº 2483, de 08 de setembro de 1978, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da

União do dia 22 subsequente, que reformou a partir de 15 de setembro de 1961, na mesma graduação com proventos de Terceiro-Sargento o Primeira Classe-SC nº 54.1560.4 PEDRO CAMELO DE FREITAS, para considerar o referido militar reformado a partir da mesma data nos termos do presente ato e promovê-lo à graduação de Segundo-Sargento nos termos do artigo 1º da Lei nº 3067, de 23 de janeiro de 1956, observado o artigo 303 da Lei nº 1316, de 23 de janeiro de 1951, artigo 3º e 7º da Lei nº 2283, de 9 de agosto de 1954, e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e de acordo com os artigos 104, item II; 106, item II; 108, item V; 109 e 110, §§ 1º e 2º, letra c), da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980, combinado com a alínea b), do subitem 8.3, das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Nº 1.238 - Reformar "ex-officio" e dispensar do exercício de função na atividade o CB-AR (RRM) 53.4006.40 JOÃO CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 01876, de 02 de outubro de 1979, da Junta Superior Distrital de Recursos do 4º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 122 e 127, itens I e II, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, e artigos 1º, item VI e 3º, item II, do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145 de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 6683 de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, item I do Decreto nº 84143 de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Nº 1.242 - Considerar transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, o CB-FN-IF - 56.1917.6 JOSÉ DANTAS BARBOSA, anteriormente reformado pelo Decreto de 29 de dezembro de 1969, publicado no Diário Oficial do dia 30 subsequente, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 6; 119, parágrafo único e 127, item 3 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1693 de 30 de agosto de 1979.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145 de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 6683 de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, item I do Decreto nº 84143 de 30 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Nº 1.243 - Considerar transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, o 3º SG-FN-IF 56.1087.6 FRANCISCO PAULINO CAMPELO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 4; 119, parágrafo único e 127, item 3 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei número 1693 de 30 de agosto de 1979.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145 de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6683 de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, item I do Decreto nº 84143 de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Nº 1.244 - Considerar transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, o 2º SG-FN-EF número 55.1453.6 GENELICIO DANTAS CARDOSO, anteriormente reformado por Decreto de 29 de dezembro de 1969, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 subseqüente, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 119, parágrafo único e 127, item 3 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1693 de 30 de agosto de 1979, contando mais de 25 anos de serviço.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1º, item I, do Decreto nº 84143, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Nº 1.245 - Considerar transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, o 3º SG-FN-IF número 56.0002.6 OCTAVIO BAPTISTA DE MEDEIROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 4; 119, parágrafo único e 127, item 3 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1693, de 30 de agosto de 1979, contando mais de 20 anos de serviço.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, de acordo com a alínea b), do subitem 8.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Nº 1.246 - Dispensar "ex-offício" do exercício de função na atividade o CB-AR (RRm) 56.0667.41 - JOSÉ BEZERRA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 122 e 127, itens I e II, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980, e artigos 1º, item VI e 3º, item II, do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o § 1º de artigo 12, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Nº 1.247 - Designar para o exercício de função na atividade, por dois (2) anos e três (3) meses, a contar de 25 de

maio de 1981, o 2ºSG-AR (RRm) 50.3603.45 JOSÉ FRANCISCO XAVIER FILHO, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.248 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 11 de agosto de 1981, o CB-TL (RRm) 53.3947.39 OSWALDO MARQUES DA SILVA, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.249 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 20 de maio de 1981, o SD-FN (RRm) 57.1970.67 GERALDO LOURENÇO DA SILVA, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.250 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 22 de maio de 1981, o CB-FN-IF (RRm) 47.0650.60 JOSÉ GOMES DA ROCHA, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.251 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 24 de maio de 1981, o CB-FN-IF (RRm) 55.1660.67 ROQUE SILVA SANTOS, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.252 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 21 de maio de 1981, o CB-FN-IF (RRm) 54.1240.69 JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.253 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 18 de maio de 1981, o CB-MR (RRm) 55.2157.34 JOSÉ FREITAS, observadas as disposições do artigo 128, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.254 - Alterar a Portaria nº 1509, de 24 de julho de 1980, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de agosto de 1980, que transferiu para a Reserva Remunerada "ex-offício" o CB-FN-ES-62.1832.65 PAULO SANTOS DE LIMA, com a finalidade de substituir em seu texto o artigo 68 § 1º, da Lei nº 5787/72, pelo artigo 68 itens 1 e 2, da mesma Lei.

Nº 1.255 - Alterar a Portaria nº 1587, de 26 de julho de 1979, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 1979, que transferiu para a Reserva Remunerada "ex-offício" o CB-EF-58.5211.35 JOÃO BATISTA SEBASTIÃO, com a finalidade de incluir em seu texto, o artigo 162, itens 1 e 2 da Lei nº 5787/72, Lei de Remuneração dos Militares.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro

de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

- Nº 1.256 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MA-53.3703.33 - GUIDO DE FONTGALLAND LOPES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.258 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EF-53.3751.31 - EMILSON MARTINS TAVARES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.259 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MR-51.5008.41 - JOÃO WALTER DE ALBUQUERQUE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.260 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-OS-52.0253.31 - ADALÍCIO COSTA DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 127 item II, 134, 135 e 167 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto número 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- 26/ Nº 1.261 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-TL-53.3015.36 - FRANCISCO MARCILIO DA SILVEIRA MARREIROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.262 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EF-52.2111.34 - CARLOS HENRIQUE BARRETO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121, 127 item II e 162 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.263 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-VN-53.3742.31 - CARLOS UBIRAJARA ALBUQUERQUE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 1, 121, 127 item II e 167 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.264 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-ES-52.0116.31 - ANTONIO AGUIAR SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.265 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-PL-49.0641.34 - WALDEMAR PIRES DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3, 121, 127 item II e 167 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item I do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.266 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1ºSG-TM-51.0090.30 - DÉCIO BEZERRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 127 item II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.267 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MC-53.3713.30 - ANTONIO MARQUES VERISSIMO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 127 item II, 134, 135 e 167 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.268 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-52.3300.36 - JOSÉ AUGUSTO DE SENE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 127 item II, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.269 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MO-52.0100.31 - ALDERICO ALVES DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.270 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MA-52.5156.30 - UBIRAJARA ROSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980.
- Nº 1.271 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-52.0131.38 - FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da

Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei número 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.273 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1ºSG-EP-53.3086.38 - ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 127 item II, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 1.274 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-FN-IF-51.0161.68 - CICERO MARQUES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Portaria nº 2 145, de 11 de dezembro de 1979 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Nº 1.280 - Assegurar aos beneficiários do CB EL nº 59.0124.39 - CARLOS NOGUEIRA DA CUNHA, a pensão militar correspondente à graduação de Terceiro-Sargento, a contar de 23 de dezembro de 1980, data de seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 112, inciso IV; 113 e 114, parágrafos 1º e 2º letra c) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º, letra e); 2º; 3º e 4º do Decreto nº 79 917, de 8 de julho de 1977.

Nº 1.281 - Assegurar aos beneficiários do CB-CO 68.1523.45 - ELIAS TELES DOS SANTOS, a pensão militar correspondente à graduação de Terceiro-Sargento, a contar de 13 de dezembro de 1980, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 112, inciso IV; 113 e 114, parágrafos 1º e 2º letra c) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º, letra e); 2º; 3º e 4º do Decreto nº 79 917, de 8 de julho de 1977.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra a) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Nº 1.272 - Reformar "ex-officio" o SO-DT-52.1510.42 - JOSÉ FERNANDES DE ASSIS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8101321, de 15 de dezembro de 1980, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 15 de dezembro de 1980, pela Junta Superior Distrital

de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, § 1º do artigo 124 e 127 item II da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-Leis nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824, de 22 de dezembro de 1980 e os artigos 1º item III e 3º item II do Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

#### Superintendência Regional da Receita Federal

#### 2ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E:

Nº 188 - Dispensar HENRIQUETA LOBATO MARQUES, Fiscal de Tributos Federais, Código TAF-601.S, Referência NS.25, matrícula nº 1.271.575, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Controle da Atividade Fiscal da Divisão de Fiscalização desta Superintendência, constante do Decreto nº 81.232, de 18.01.78, a partir de 17.06.81, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 234, de 16.06.81, do Secretário Geral do Ministério da Fazenda, publicada no D.O.U. de 17.06.81.

Nº 189 - Dispensar MARIA NEIVA BRAGA, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM.26, matrícula número 1.916.854, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Arquivo e Disseminação de Informações Econômico-Fiscais da Divisão de Informações Econômico-Fiscais desta Superintendência, constante do Decreto nº 81.232, de 18.01.78, a partir de 17.06.81, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 234, de 16.06.81, do Secretário Geral do Ministério da Fazenda, publicada no D.O.U. de 17.06.81.

DITINAR SOUSA BRITO

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E:

Nº 192 - Dispensar SEVERINO LIRA NEIVA, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM.29, matrícula número 1.372.082-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Registro Controle e Cobrança de Créditos Tributários da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18.01.78, a partir da data de sua posse na função para a qual foi designado.

Nº 194 - Dispensar JOSÉ MARIA OSÓRIO DOS SANTOS, Controlador da Arrecadação Federal, Código TAF-602.B, referência NS.17, matrícula nº 1.372.141-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Igarapé-Miri da Delegacia da Receita

Federal em Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir da data de sua posse na função para a qual foi designado.

Nº 196 - Dispensar ALCIDES KUFFNER, Controlador da Arrecadação Federal, Código TAF-602.B, referência NS.18, matrícula nº 1.028.497-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Conceição do Araguaia da Delegacia da Receita Federal em Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir da data de sua posse na função para a qual foi designado.

Nº 198 - Dispensar a partir de 11.06.81, OSIRIS FEIO PARANENSE, Agente Administrativo, Código SA-801.B, Referência NM 24, matrícula nº 2.084.745-9, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3, de Inspetor da Receita Federal em Oiapoque da Delegacia da Receita Federal em Macapá, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

DITIMAR SOUSA BRITTO

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da I.N. DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Nº 193 - Designar SEVERINO LIRA NEIVA, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM.29, matrícula nº 1.372.082-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-112.3, de Assistente da Divisão de Informações Econômico-Fiscais desta Superintendência, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos ou empregos de categorias funcionais correlatas com a referida função, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978 e tendo em vista a Portaria DASP nº 646, de 20 de maio de 1981.

DITIMAR SOUSA BRITTO

PORTARIA Nº 195, DE 30 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal e tendo em vista a I.N. DASP nº 46, de 19.08.75, item 4,

R E S O L V E:

Nº 195 - Designar JOSÉ MARIA OSÓRIO DOS SANTOS, Controlador da Arrecadação Federal, Código TAF-602.B, referência NS 17, matrícula nº 1.372.141-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 197 - Designar ALCIDES KUFFNER, Controlador da Arrecadação Federal, Código TAF-602.B, referência NS.18, matrícula nº 1.028.497-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Igarapé-Miri, da Delegacia da Receita Federal em Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

DITIMAR SOUSA BRITTO

IAIO - OIA/O

4ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

Nº 133 - R E S O L V E dispensar ASSUERO MARINHO DE SOUZA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº ..... 1.035.829-3 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda da função, Código DAI-111.3 (NS) de Chefe da Agência da Receita Federal em Sertânia - PE, a partir de sua posse na função, Código DAI-111.2 (NM) de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declarações e Cadastro da Delegacia da Receita Federal em Caruaru-PE, constante do Decreto nº 81.232 de 18.01.78.

Nº 134 - R E S O L V E designar ASSUERO MARINHO DE SOUZA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº... 1.035.829-3 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2 (NM) de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declarações e Cadastro da Delegacia da Receita Federal - Caruaru - PE, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18.01.78.

MÁRCIO PESSOA BEZERRA DE MENEZES

PORTARIA Nº 135, RECIFE, 25 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E designar IVAN NUNES DE SIQUEIRA CAMPOS, Agente Administrativo, classe "C", matrícula nº ..... 2.066.416-8 do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3 (NS) de Chefe da Agência da Receita Federal em Sertânia - PE, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Fiscal de Tributos Federais e de Controlador da Arrecadação Federal, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232 de 18.01.78.

MÁRCIO PESSOA BEZERRA DE MENEZES  
Superintendente Substituta

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 30 de junho de 1.981.

#### AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1.974, alterado pelo Decreto nº 83.840 de 14 de agosto de 1979, e Portaria nº 1046, de 22 de dezembro de 1980, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

ORLANDO FERREIRA DA COSTA, STELIO SIMI, VERA LÚCIA DE MORAES FORMOSO e RUY CESAR DE BARROS, todos da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com destino à Alemanha Ocidental, no período de 11 a 25 de julho de 1.981, com ônus. (Proc. n.º MT-16.865/81).

SERGIO WANDERLEY DA COSTA LIMA, da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, com destino à Tóquio-Japão, no período de 14 de julho a 28 de outubro de 1981, com ônus. (Processo Nº 15.768/81/MT).

UBIRAJÁ TAVARES, da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, com destino à Inglaterra, no período de 11 de julho a 22 de agosto de 1981, com ônus. (Proc. nº MT-15769/81).

ELISEU RESENDE

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 587, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa do DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975.

RESOLVE:

I- Dispensar a partir de 15.02.81, CLEUSA JOANA BUGNI, matrícula nº 9.100.279, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Marinha Mercante da Secretaria Geral, código DAI.111.1 (NM), por haver rescindido o Contrato de Trabalho.

II- Designar MARIA LUIZA CAETANO, matrícula nº 2.408.462, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA.801, classe "C" referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Marinha Mercante da Secretaria Geral, código DAI.111.1 (NM), de acordo com o Decreto nº 79.941, de 12 de julho de 1977, que implantou o grupo DAI-110 no Ministério dos Transportes.

GERALDO JOSÉ OLIVEIRA

## Ministério da Agricultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JULHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo MÁRIO ALVES MALAFAIA, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção, Padronização e Classificação, código DAS-101.2, com os encargos de Secretário de Inspeção de Produto Vegetal-SIPV, para, na condição de Assessor Especial, exercer, sem prejuízo de suas atuais atribuições, as funções que lhe forem conferidas pelo Titular da Pasta.

ANGELO MAURY STABILE

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 430, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no OF-INCRA/CR-05/nº 407, de 26 de junho de 1.981, RESOLVE

I - Designar ROMÉDA DE SANT'ANA COUTO NHA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.B, Referência NM-21, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional - CR-05, do Quadro Permanente deste Instituto, e

II - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 537, de 24 de maio de 1.976, publicada no B.S. nº 22, de 31 do mesmo mês e ano.

SERGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 432, DE 6 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/CR-07/S/nº 171, de 30 de junho de 1.981,

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 19 de novembro de 1.979, a LINDALVA SOUZA DOS ANJOS, Auxiliar Administrativo, faixa 7-B, da Tabela Suplementar deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

SERGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 433, DE 6 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 5.244, de 10 de março de 1.981,

RESOLVE

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe A, Referência NS-5, da Tabela Permanente deste Instituto, para ter exercício em Órgão desta Autarquia em Brasília - DF, SINOVAL ANTONIO ENETAS, em vaga decorrente da aposentadoria de ELVIRA NEIVA DOS REIS, ocorrida em 08 de setembro de 1.980.

SERGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 434, DE 06 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido no OF-INCRA/DF/nº 289, de 30 de junho de 1.981,

RESOLVE

Designar ALFEU COUTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.C, Referência NM-25, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Fundiários, DAI-111.3, da Divisão de Terras Públicas, do Departamento de Recursos Fundiários, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1.978.

SERGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 435, DE 6 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/PJ/nº 188, de 19 de julho de 1.981,

RESOLVE

Designar EDMÉE MOURA CORRÊA, Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103.A, Referência NS-5, para exercer

a função de Assistente, DAI-112.3, da Procuradoria Regional, da Coordenadoria Regional do Norte - CR-01, do Quadro Permanente deste Instituto.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 436, DE 6 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no OF. INCRA/CR-08/GC/nº 1.379, de 23 de junho de 1.981,

R E S O L V E

Designar SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PACHECO, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, DAI-111.3, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional de São Paulo CR-08, do Quadro Permanente deste Instituto.

SÉRGIO RACHID SAAB

## Ministério da Educação e Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 418, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

designar DORIS DE QUEIROZ CARVALHO para exercer as funções de Subchefe de seu Gabinete para Assuntos Administrativos.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA Nº 419, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

designar MAURICIO LANSKI para exercer as funções de Subchefe de seu Gabinete para Assuntos de Política Educacional e Cultural.

RUBEM LUDWIG

DESPACHO Nº 148/81

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto número 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

1) RONÁLDO TADEU PENA, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1981, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado em Engenharia Elétrica, na "University of Texas at Austin", nos Estados Unidos da América, com ônus pela Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN. (Proc. MEC nº 225.876/78).

2) NEROLI PEDRO COGO, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 2 de junho a 31 de dezembro de 1981, com a finalidade de concluir curso de doutorado, na área de Agronomia - Uso e Conservação do Solo, na Universidade de Purdue, nos Estados Unidos da América, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 204.056/78 e 219.489/80).

3) LUIZ PEDRO ORASZ, da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 12 de fevereiro de 1981 a 11 de fevereiro de 1982, com a finalidade de concluir curso de doutorado em Matemática, na "Rice University", em Houston-Texas, nos Estados Unidos da América, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 247.751/78).

4) FLÁVIO RECH WAGNER, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 15 de abril de 1981 a 14 de abril de 1982, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado, na área de Ciência da Computação, na Universidade de Kaisers-Lautern, República Federal da Alemanha, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 201.951/80).

5) JOSÉ AJAX NOGUEIRA QUEIROZ, da Universidade Federal do Ceará, no período de 1º de julho de 1981 a 30 de junho de 1982, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado em Imunologia, no Instituto Pasteur, Lille, em Paris, França, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 216.431/80).

6) CECÍLIA INÊS ERTHAL, da Universidade Federal do Paraná, no período de 26 de junho a 9 de agosto de 1981, com a finalidade de concluir curso de doutorado em Linguística e Ensino da Língua Inglesa, na Universidade de Leeds-Inglaterra, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 234.614/77).

7) GELSON VIEIRA MENDONÇA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 11 de março de 1981 a 10 de março de 1982, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado em Engenharia, na Universidade de Toronto-Canadá, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 252.764/79).

8) MARIA AMÉLIA MARTINS, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 21 de maio a 20 de dezembro de 1981, com a finalidade de concluir curso de mestrado em Educação Musical, na University of Iowa, nos Estados Unidos da América, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 223.885/80). Último afastamento: 18 de junho de 1979 a 20 de maio de 1981.

9) ANTONIO GIANNELLA NETO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 1º de junho de 1981 a 31 de maio de 1982, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado, na área de Engenharia Biomédica, no Instituto de Fisiologia Clínica Del C.N.R., em Pisa-Itália, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 205.149/80). Último afastamento: 1º de junho de 1980 a 31 de maio de 1981.

10) CARLOS FONTANA, da Universidade Federal de Santa Maria, no período de 31 de maio de 1981 a 1º de junho de 1982, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado em Engenharia Agrícola, na Universidade de Michigan, Estados Unidos da América, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC. nº 215.095/79). Último afastamento: 8 de junho de 1979 a 30 de maio de 1981.

11) WALDYR LINS DE CASTRO, da Universidade Federal Fluminense, no período de 1º de junho de 1981 a 31 de maio de 1982, com a finalidade de prosseguir curso de doutorado em Educação Física, na "George Peabody College for Teachers-Vanderbilt University", em Tennessee, Estados Unidos da América, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 200.124/79). Último afastamento: 23 de março de 1979 a 31 de maio de 1981.

Brasília, 3 de julho de 1981.

RUBEM LUDWIG

### SECRETARIA DO ENSINO SUPERIOR

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Professores Dr. JOÃO ANTONIO ZUFFO, membro da Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia/SESu, e o Dr. LUIZ DE QUEIROZ ORSINI, ambos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, para, em Comissão, verificarem

"in loco" a existência de condições para o reconhecimento da habilitação Engenharia Elétrica da Faculdade de Tecnologia da Universidade do Amazonas, situada em Manaus/AM, e mantida pela Fundação Universidade do Amazonas, conforme Processo nº 568/81-CFE.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório.

Art. 3º - As despesas referentes à Verificação correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os Professores Dr. GIOVANNI BRU NELLO, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e o Dr. GIULIO MASSARANI, da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, em Comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para o reconhecimento da habilitação Engenharia Química da Universidade Federal de São Carlos, situada em São Carlos/SP, e mantida pela Fundação Universidade Federal de São Carlos, conforme Processo nº 470/81-CFE.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório.

Art. 3º - As despesas referentes à Verificação correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

PORTARIA Nº 111, DE 30 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os Professores Dr. GILBERTO DELLA NINA, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e o Dr. JOSÉ TEIXEIRA FREIRE, da Universidade Federal de São Carlos, para, em Comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para o reconhecimento da habilitação Engenharia Química da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, situada em Porto Alegre/RS, e mantida pela União Sul-Brasileira de Educação e Ensino, conforme Processo nº 457/81-CFE.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório.

Art. 3º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório.

Art. 4º - As despesas referentes à Verificação correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

PORTARIA Nº 112, DE 30 DE JUNHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar CELSO FERREIRA PINTO, Assistente da Divisão Técnica da CAPES/SESU, NELSON DEMONTE, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Delegacia do MEC em São Paulo, para, em Comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para o reconhecimento da habilitação Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de São José do Rio Preto, situada em São José do Rio Preto/SP, e mantida pela Sociedade Riopretense de Ensino Superior, conforme Processo nº 488/81-CFE.

Art. 2º - Designar os Professores Dr. ILIO MONTANARI e o Dr. JOÃO CARLOS BARREIRO, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, para integrarem, como consultores, a Comissão designada no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas referentes à Verificação correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os Professores VITOR FRANCISCO DE ARAÚJO HAERTEL, do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e ANTÔNIO BARRETO COUTINHO NETO, da Universidade Federal de Pernambuco, para, em Comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para o reconhecimento da habilitação Engenharia Cartográfica, da Universidade Federal do Paraná, situada em Curitiba-PR, conforme Processo nº 491/81-CFE.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório.

Art. 3º - As despesas referentes à verificação correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

## UNIVERSIDADES FEDERAIS

### Universidade Federal da Bahia

PORTARIA Nº 458/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

RESOLVE

Designar NELLY SILVA NUNES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe A, LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Universidade, lotada na Escola de Agronomia, para exercer a função de serviço de Apoio Administrativo, DAI-111.3, da mesma Escola, constante do Decreto nº 76.726, de 03 de dezembro de 1975, a partir de 01.05.81.

Salvador, 17 de junho de 1981.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

PORTARIA Nº 461/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

Rescindir, a pedido, a partir de 16.03.81, o contrato de trabalho de MAURILIA HALIM MIGUEL DE LIMA, Agente Administrativo, Classe A, LT-SA-801 da Tabela Permanente, lotada no Instituto de Letras desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 1099/81.

Salvador, 17 de junho de 1981.

LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA

## Superintendência de Pessoal

PORTARIA Nº 470/81

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.03, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº ENG-00202/81, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, LUIZ JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA VALENTE, matrícula nº 1.939.121, na Classe de Professor Adjunto, referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola Politécnica.

Salvador, 26 de junho de 1981.

Carlos Antonio Chenaud =

## Universidade Federal de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.221, DE 26 DE JUNHO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/29373/81,

RESOLVE nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05/12/77, aposentar a servidora MAURIA DE LOURDES FERREIRA SALLES, no cargo de Datilógrafa, SA.801, ref. NM.20, lotada na Faculdade de Medicina, do Quadro Permanente da UFMG, com os proventos proporcionais, equivalentes a 21/30 (vinte e um trinta avos) do vencimento básico, por estar incapacitado definitivamente para o serviço público e ter 21 (vinte e um) anos de serviço.

## Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 1.220, DE 26 DE JUNHO DE 1981.

O ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 493, de 10/03/81, da Diretora-Geral do DP, tendo em vista o que consta do Processo nº 90/0635/81,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora GERALDA RIBEIRO, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, ref. NM.18, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 12/05/81,

ALAYR DELFINO DA SILVA

## Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 894/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 07709/81.

## RESOLVE

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 101, da Constituição Federal, combinado com o art. 176, inciso II, da Lei nº 1711/52, a ALMENA CÉS LEITE DE OLIVEIRA R A, matrícula nº 1.094.064, ocupante de carga da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", referência NM 26, com as vantagens da função DAS-101-1, de Diretor do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 180, inciso II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6732, de 04.12.79.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de junho de 1981.

ARACY AMAZONAS BARRETO

PORTARIA Nº 907/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Proc. nº 00487/81, oriundo do Centro de Ciências Biológicas,

## RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 1980, o Contrato de Trabalho de C E R E S C H A V E S P O M P E U, ocupante de emprego da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Universidade, lotada no Centro de Ciências Biológicas.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de junho de 1981.

ARACY AMAZONAS BARRETO

PORTARIA Nº 908/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 07971/81, oriundo do Centro de C. da Saúde,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 101, inciso III, da Constituição Federal a A L O Y S I O N E W T O N D E C A R V A L H O, matrícula nº 2.015.736, ocupante de cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Superior, Classe de Professor Titular, código M-401, referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de junho de 1981.

ARACY AMAZONAS BARRETO

PORTARIA Nº 983/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que consta nos termos do Proc. nº 07103/81, oriundo do Centro de Ciências Exatas e Naturais, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de SANDRA MARIA SANTANA, ocupante de emprego da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente, lotada no Centro de Ciências Exatas e Naturais, a partir de 15 de junho de 1981.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de junho de 1981.

ARACY AMAZONAS BARRETO

## PORTARIA Nº 988/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07970/81, oriundo do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE,

## R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, e alínea "a", da Constituição Federal, combinados com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, e alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a O C T A - V I O B A N D E I R A C A S C A E S, matrícula nº 1.785.756, ocupante de cargo da categoria funcional de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, código M-401, Classe de PROFESSOR ADJUNTO, do Grupo Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de junho de 1981.

ARACY AMAZONAS BARRETO

## Escola Paulista de Medicina

## Departamento do Pessoal

## PORTARIA Nº 77, DE 01 DE JULHO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP Nº 108 de 31.07.79, resolve:

Divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1980, das Categorias Funcionais constantes da relação em anexo, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em Setembro de 1981.

YUNES CHAMI JUNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
LABORATORISTA-NM-1005				

## CLASSE: B

1- ALFREDO VILLA	X		Aposentado	14.06.78
------------------	---	--	------------	----------

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS N.M.1006				

## CLASSE: B

1- ADILINO DO CARMO RODRIGUES	X		Prog.Func.	01.10.77
2- GERALDO DA CONCEIÇÃO	X		Prog.Func.	01.10.77
3- IRENE MAGUETA BARROS	X		Prog.Func.	01.10.77

## CLASSE: A

1- BENEDITA BAROCO SÁ	X		Aposentada	22.03.78
2- DEOLINDA BONFIM DA SILVA	X		Aposentada	22.03.78
3- GUIOMAR PINTO CAMARGO	X		Exoneração	11.09.79
4- OZILIA VILLAS BOAS	X		Aposentada	22.03.78
5- TEREZINHA PINTO ALVES	X		Aposentada	22.03.78
6- ANTONIA CASTELANO PINTO	X		Aposentada	07.05.80

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO SA-801 e LT-SA-801				

## CLASSE: C

1- BEATRICE ALICE GREGORY	X		Falecimento	20.11.79
---------------------------	---	--	-------------	----------

## CLASSE: B

1- ANA MARIA COSTA	X		Prog.Func.	01.08.78
2- LEA CAVALARI GOMES	X		Prog.Func.	01.08.79
3- LUCY DE ALMEIDA CUNHA	X		Prog.Func.	01.08.79
4- FLAVIANA DE OLIVEIRA		X	Prog.Func.	01.08.79

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
ENFERMEIRA-NS-904				

## CLASSE: A

1- LYDIA VICENTIM	X		Aposentada	05.10.79
-------------------	---	--	------------	----------

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
AGENTE DE PORTARIA-TP-1200 e LT-TP-1200				

## CLASSE: C

1- IZABEL JORDÃO MORENO	X		Prog. Func.	01.08.79
2- MARIA OLINDA A. TORQUATO	X		Prog. Func.	01.08.78

## CLASSE: B

1- JOSÉ MENDES CARDOSO	X		Aposentado	22.03.78
2- JOÃO IVO DO AMARAL	X		Aposentado	07.06.78
3- MARIA ORDALIA S. GOMES	X		Aposentada	22.03.78
4- CICERO DE JESUS LIMA		X	Demissão	31.05.77

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
AGENTE DE PORTARIA				

## CLASSE: A

1- ANTONIETA DE JESUS P. JORGE		X	Demissão	19.09.77
2- ANTONIO MESSIAS DE CAMARGO		X	Demissão	05.01.77
3- DÉCIO LEITE		X	Demissão	31.07.78
4- EDVALDO CERQUEIRA		X	Demissão	31.10.78

YUNES CHAMI JUNIOR

## Escola Superior de Agricultura de Mossoró

## Divisão do Pessoal

## PORTARIA Nº 003/81 DE 1º DE JULHO DE 1981

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a orientação contida no Ofício-Circular SEPEC nº 79, de 15.01.81, publica a relação dos servidores optantes à transposição do respectivo cargo ou emprego para a

Categoria Funcional de Agente de Vigilância, integrante do Grupo: Outras  
Atividades de Nível Médio, código NM-1000, de que tratam o Decreto nº  
85.354/80 e a Lei nº 6.849/80.

- 01 - Artemizio Bernardino dos Santos
- 02 - Antonio Dantas de Almeida
- 03 - Francisco Domingos de Paiva
- 04 - Francisco Moura da Silva
- 05 - João Leandro Filho
- 06 - Nílter Rodrigues da Rocha
- 07 - Ramiro Miranda Filho

VALNEY MOREIRA DA COSTA

### CENTRO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-Geral do CENTRO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - CEBRACE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 29, §§ 1º e 2º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, bem como o item 7 da Instrução Normativa DAS nº 120, de 07 de abril de 1981,

RESOLVE;

I - Designar HELOISA LAGE ORNELLAS DE SOUZA, Diretora da Divisão de Pessoal, MARIA LUIZA DA CRUZ LEITE, Técnica em Assuntos Educacionais, NS 927.C, ref. NS 17 e ROBERTO SODRÉ FERREIRA, Agente Administrativo, SA.801.B, ref. NM 24 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho.

II - Designar para substituir os membros titulares, em suas faltas e impedimentos, os seguintes suplentes: LYGIA DE CAMPOS HORBYLON, Chefe do Serviço de Pessoal/DP - DAI.111.3, SILVINO TEIXEIRA NETO, Técnico de Contabilidade, LT-NM 1042.A, ref. NM 21 e SUELY PINTO CACELLA, Agente Administrativo, SA.801.C, ref. NM 29.

JOSÉ MARIA DE ARAUJO SOUZA

### SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO

Portaria nº 18 de 25 de junho de 1981

Designa Comissão para Julgamento da Tomada de Preços nº 04/81 - SNT.  
O Diretor do Serviço Nacional de Teatro da Secretaria, da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:  
Designar Cleucio Pereira Braz, Assistente Administrativo da FUNARTE, Domingos Assmar Neto, Engenheiro, código LT-NS-916, Classe B, referência NS-7, CREA nº 70.439 da 5ª Região e Teodoro Joels, Arquiteto da SPHAN, CREA nº 9.372-D - RJ, para constituírem Comissão, que sob a presidência do primeiro, julgará a Tomada de Preços nº 04/81 - SNT.

Orlando Miranda de Carvalho

## Ministério do Trabalho

### SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.295, de 24 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 de novembro subsequente, resolve

DESIGNAR

Nº 164 - RAIMUNDO GESSILDO DE FREITAS RAMOS, matrícula nº 2.668, Agente Administrativo SA-801, referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério para substituir o Coordenador de Avaliação de Desempenho da Subsecretaria de Estudos e Pesquisas Sociais da Secretaria de Promoção Social deste Ministério, código LT-DAS-101.1, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

Nº 165 - JOSIMÁRIA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 2.637, Agente Administrativo SA-801, referência NM-19, da Tabela Permanente deste Ministério para substituir o Coordenador de Esporte da Subsecretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Trabalhador da Secretaria de Promoção Social deste Ministério, código LT-DAS-101.1, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE JUNHO DE 1981.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item II e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado, em consequência, o item II, do artigo 102, da Constituição Federal,

a partir de 11 de novembro de 1980, ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO, matrícula 2.064.053, no cargo de Agente Administrativo, "A", SA-801, referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MTB 302.789/81).

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

### SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL do Ministério do Trabalho, usando das atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Designar na forma do § 2º do artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, MOISÉS FERNANDES FILHO, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, da Secretaria de Promoção Social, código LT-DAI-111.3, da Tabela Permanente do Ministério do Trabalho, para, na qualidade de Responsável Subordinado, assinar em conjunto com o Ordenador de Despesas todos os documentos de contas "Secretaria de Promoção Social", na ausência, impedimento legal, temporário ou eventual do co-responsável AFONSO JOSÉ MARIA, Coordenador de Pesquisa da Subsecretaria de Estudos e Pesquisas.

JOSÉ CAMPÊLO NOGUEIRA

### Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 060, DE 23 DE JUNHO DE 1981.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE: designar a Inspectora do Trabalho, NS. 933, Classe "A", referência NS. 8, da Tabela Permanente, deste Ministério, MARIA VERA DE PAULA, matrícula nº 2257, para substituir o Chefe da Seção de Multas e Recursos, código DAI 111.2, desta Delegacia Regional/RS, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de MARIA TEREZA TRAMUNT IBANOS.

AURORA BARROS  
Substituta

# Ministério da Aeronáutica

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 799/GML, DE 02 DE JULHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,  
R E S O L V E:

Dispensar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Aviador ANTONIO CARLOS GUASTI PADILHA de Chefe da COMPFIREM/EMBRAER, subordinada à Diretoria de Material da Aeronáutica e sediada em São José dos Campos - São Paulo, responsável pela fiscalização dos contratos de aquisição dos aviões AT-26 "XAVANTE" e C-95 "BANDEIRANTE", o do respectivo recebimento das referidas aeronaves, por ter sido cogitado para outra comissão.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

PORTARIA Nº 800/GML, DE 02 DE JULHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,  
R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, o Major Aviador IVAN MANOEL DE MACÊDO para Chefe da COMPFIREM/EMBRAER, subordinada à Diretoria de Material da Aeronáutica e sediada em São José dos Campos - São Paulo, responsável pela fiscalização dos contratos de aquisição dos aviões AT-26 "XAVANTE" e C-95 "BANDEIRANTE", e do respectivo recebimento das referidas aeronaves.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

PORTARIA Nº 801/GML, DE 02 DE JULHO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,  
tendo em vista o que consta do Processo CFIAe/164/B1,

R E S O L V E

Designar para ter exercício na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, com efeitos a contar de 15 de junho de 1981, sem prejuízo de salários, direitos e vantagens, o servidor WALDYR DA FONSECA CRUZ, pertencente ao Quadro de Pessoal da Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, vinculada a este Ministério.

DÉLIO JARDIM DE MATOS

### Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Publicação para os efeitos do inciso I do Art 19 da Lei Nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Quadro de Pessoal e Tabela de Salários da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, de que trata a EM/SEPLAN Nº 60, de 18 de março de 1981, publicada no DOU Nº 68, de 09 de abril de 1981.

QUADRO DE PESSOAL		
CARGO/FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	OCUPANTES
CARGO POR NONEAÇÃO	Presidente .....	1
	Diretor .....	2
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	Chefe do Gabinete Administrativo ...	1
	Chefe de Divisão .....	5
	Assistente do Presidente.....	1
	Assessor Jurídico .....	1
	Assistente Técnico de Administração..	9
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO		

GRUPO OCUPACIONAL ECONOMIA E FINANÇAS	Assistente de Administração ...	18
	Auxiliar de Administração .....	26
	Contador .....	1
	Técnico de Contabilidade .....	1
GRUPO OCUPACIONAL ENGENHARIA E ARQUITETURA	Engenheiro .....	7
	Arquiteto .....	2
	Desenhista-Projetista .....	1
	Técnico de Edificações .....	13
	Topógrafo .....	2
	Desenhista-Copista .....	1
GRUPO OCUPACIONAL PROCESSAMENTO DE DADOS	Analista de Sistemas .....	1
	Programador .....	1
	Perfurador-Digitador .....	3
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS AUXILIARES	Motorista .....	4
	Contínuo .....	4
	Copeiro .....	3

### TABELA DE REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Presidente ..... Cr\$ 244.000,00  
Diretor ..... Cr\$ 214.720,00

### TABELA DE SALÁRIOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES	N Í V E I S				
	1	2	3	4	5
Chefe do Gabinete Administrativo	139.400,00	151.000,00	162.600,00	174.200,00	185.800,00
Chefe de Divisão	105.400,00	114.200,00	123.000,00	131.800,00	140.600,00
Assistente do Presidente	105.400,00	114.200,00	123.000,00	131.800,00	140.600,00
Assessor Jurídico	105.400,00	114.200,00	123.000,00	131.800,00	140.600,00

### TABELA DE SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL/CARGO	N Í V E I S				
	1	2	3	4	5
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
Assistente Técnico de Administração	85.466,00	92.599,00	99.732,00	106.865,00	113.998,00
Ass. Administração	44.024,00	47.876,00	51.728,00	55.580,00	59.432,00
Aux. Administração	15.034,00	16.393,00	17.752,00	19.111,00	20.470,00
<b>ECONOMIA E FINANÇAS</b>					
Contador	85.466,00	92.599,00	99.732,00	106.865,00	113.998,00
Téc. Contabilidade	44.024,00	47.876,00	51.728,00	55.580,00	59.432,00
<b>ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>					
Engenheiro I	85.466,00	92.599,00	99.732,00	106.865,00	113.998,00
Engenheiro II	105.400,00	114.200,00	123.000,00	131.800,00	140.600,00
Arquiteto I	85.466,00	92.599,00	99.732,00	106.865,00	113.998,00
Arquiteto II	105.400,00	114.200,00	123.000,00	131.800,00	140.600,00
Des. Projetista	51.312,00	55.815,00	60.318,00	64.821,00	69.324,00
Tec. Edificações	51.312,00	55.815,00	60.318,00	64.821,00	69.324,00
Topógrafo	51.312,00	55.815,00	60.318,00	64.821,00	69.324,00
Des. Copista	37.934,00	41.233,00	44.532,00	47.831,00	51.130,00
<b>PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
Analista de Sistemas	85.466,00	92.599,00	99.732,00	106.865,00	113.998,00
Programador	47.096,00	51.221,00	55.346,00	59.471,00	63.596,00
Perfurador Digitador	19.466,00	21.223,00	22.980,00	24.737,00	26.494,00
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>					
Motorista	15.034,00	16.393,00	17.752,00	19.111,00	20.470,00
Contínuo	8.702,00	9.488,00	10.274,00	11.060,00	11.846,00
Copeiro	8.702,00	9.488,00	10.274,00	11.060,00	11.846,00

Obs. Vigência a partir de 01 de abril de 1981

Maj Brig do Ar - ISMAEL ABATI

### COMANDO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS COMGEP DE 22 DE JUNHO DE 1981.

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 597/GM3, de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E:

Nº 630 - Dispensar o 3S QC ME R/R - LUIZ VICTOR DE SOUZA a contar desta data, das funções de atividade para as quais fora designado pela Portaria COMGEP Nº 450/1GAB1, de 14 Jul 80.

Nº 633 - Dispensar o 3S Q TA STA R/R - JOAQUIM QUEIROZ DE OLIVEIRA, a contar desta data, das funções de atividade para as quais fora designado pela Portaria Nº 191/LGAB1, de 06 Mar 80.

Nº 634 - Dispensar o Cap Adm R/R - MANOEL JOSÉ DA SILVA, a contar desta data, das funções de atividade para as quais fora designado pela Portaria Nº 459/GM1, de 18 Abr 79.

Nº 637 - Prorrogar, até 15 Ago 82, a permanência do TM Q TA AR R/R ELZIRIO CORDEIRO, no serviço ativo, para o qual fora designado pela Portaria Nº 509/LGAB1, de 18 Ago 80.

Nº 638 - Prorrogar, até 31 Jul 82, a permanência do TM Q TA AR R/R JOSÉ INÁCIO DA SILVA, no serviço ativo, para o qual fora designado pela Portaria Nº 200/LGAB1, de 12 Mar 80.

Nº 639 - Dispensar o SO Q AT MET R/R - ARY CRUZ DO AMARAL, a contar desta data, das funções de atividade para as quais fora designado pela Portaria Nº 426/LGAB1, de 30 Jun 80.

Nº 664 - Designar para o Serviço Ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 12, da Lei Nº 6 880, de 09 Dez 80, e com a remuneração estabelecida no Artigo 128, da Lei Nº 5 787, de 27 Jun 72, no período de 19 de junho de 1981 a 19 de junho de 1982, o Cap Adm R/R - IVAN MARIA DA MOTTA.

Nº 665 - Prorrogar, até 31 Jul 82, a permanência do CB Q IG PA R/R - CELSO MARINHO DA SILVA, no serviço ativo, para o qual fora designado pela Portaria Nº 478/LGAB1, de 31 Jul 80.

Nº 667 - Designar para o Serviço Ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 12, da Lei Nº 6 880, de 09 Dez 80, e com a remuneração estabelecida no Artigo 128, da Lei Nº 5 787, de 27 Jun 72, no período de 11 de junho de 1981 a 11 de junho de 1982, o SO Q EA ADM R/R - JOSÉ MATHIAS DA CRUZ LIMA.

Nº 668 - Prorrogar, até 31 Jul 82, a permanência do 3S QC DT R/R - HENRIQUE DA SILVA CAMPOS NETO, no serviço ativo, para o qual fora designado pela Portaria Nº 478/LGAB1, de 31 Jul 80.

Ten Brig do Ar - BERTHOLINO JOAQUIM GONÇALVES NETTO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**  
Subdiretoria do Pessoal Civil

PORTARIA Nº 242/DIRAP, 27 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, considerando o disposto na Lei nº 6 683, de 28 de agosto de 1979, especialmente em seu artigo 4º, e à vista do despacho decisório do Ministro de Estado da Aeronáutica, proferido no Processo de anistia (MAER - 00-02/019/80),

**R E S O L V E,**

expedir a presente Portaria para declarar que é considerado aposentado, nos termos do artigo 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, no cargo a seguir indicado, o funcionário:

MÁRIO MUNIZ JUNIOR, matrícula número 067-2216.043, no cargo de ARMAZENISTA, código AF-102.8A, do Sistema de Classificação de Cargos da Lei nº 3 780, de 1960, integrante do Quadro Suplementar Especial deste Ministério, com os proventos proporcionais, de acordo com o previsto no artigo 178, item II da Lei nº 1 711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 26 de dezembro de 1979.

Maj Brig do Ar - GEORGE BELHAM DA MOTTA

PORTARIA Nº 243/DIRAP, 27 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

retificar a Portaria nº 881/DIRAP, de 13 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado, a partir de 26 de dezembro de 1979, nos termos do artigo 4º da Lei nº 6 683, de 28 de agosto de 1979, NEWTON MOURA, matrícula nº 1 829.127, no cargo de Artífice de Aparelhos de Telecomunicações, código A-804, nível 9B, do Sistema de Classificação de Cargos da Lei nº 3780/60, integrante do Quadro Suplementar Especial deste Ministério, para fim de declarar que o servidor deve ser considerado inativado, nos termos do artigo 4º da Lei nº 6 683, de 28 de agosto de 1979, combinado com a letra "c" do artigo 197, da Constituição de 1969, no mesmo cargo, nível e Quadro de Pessoal, a partir de 26 de dezembro de 1979, com os proventos integrais, na forma do artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977, e não como constou daquela Portaria. (Processo nº 00.02/019/79).

Maj Brig do Ar - GEORGE BELHAM DA MOTTA

**SEGURANÇA NACIONAL**  
(edição 1980)

- Lei nº 6.620/78 - texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Projetos em tramitação no Congresso Nacional
- Histórico da Lei nº 6.620/78

384 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas -  
Senado Federal - 22º andar - Brasília, DF

**NOVO REGIMENTO INTERNO DO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
E  
TABELAS DE CUSTAS**

Divulgação nº 1.359

CR\$ 80,00

À venda no DIN, nas Imprensas Oficiais  
dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

## Ministério da Saúde

### SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 02 DE JULHO DE 1981.

OSUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Nº 194 - Conceder dispensa, a partir de 1º de junho de 1981, RAIMUNDO MACHADO FILHO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, classe "A", código SJ-1102, Referência NS-05, do Quadro Permanente da SUCAM, da função de Assistente, DAI-111.3 (S-3), do Diretor Regional da Diretoria Regional do Maranhão, da SUCAM, para a qual foi designado pela Portaria Bsb nº 292, de 24-07-78, publicada no D.O. do dia 31 subsequente.

Nº 195 - Dispensar ÁLVARO GARCIA DUARTE, ocupante do cargo de Sanitarista (Área de Medicina), classe "B", código LT-SP-1701,

Referência NS-16, da Tabela Permanente da SUCAM, de Substituto do Chefe da Seção de Epidemiologia, DAI-111.3 (S-3), da Diretoria Regional de Goiás, da SUCAM, para a qual foi designado pela Portaria Bsb nº 287, de 01-09-80, publicada no D.O. do dia 04 subsequente.

JOSÉ TAQUARUSSU FICUSA LIMA

### Departamento do Pessoal

PORTARIA No. 193/BSB, DE 01 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA-SUCAM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 603/Bsb de 17 de outubro de 1979, do Ministro de Estado da Saúde, publicada no D.O. de 19 de outubro de 1979, resolve:

Retificar as aposentadorias efetivadas nos Quadros de Pessoal da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública deste Ministério, para declará-las de acordo com a relação anexa e não como constaram nos atos concessivos.

HELBIO FERNANDES MORAES

Relação das alterações concedidas pela Portaria nº 193 /81, do Diretor-Geral do Departamento do Pessoal da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

NOME E MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÃO	
		Nº E DATA	PUBLICAÇÃO D.O. DE	ONDE SE LÊ	LEIA - SE
01 - ALEXANDRE GOMES DE MENEZES NETTO 1.557.443 (SE)	1.490/79 SUCAM	Portaria coletiva nº 81/Bsb de 8/3/79	13/03/79	classe "C", código NS-902.6, ref. 51	classe "B", código NS-902.6, ref. 48, com os proventos da classe "C", código NS-902.7, ref. 51
02 - EGÍDIO DE SOUZA ARAUJO 1.712.140 (PB)	43/68 MS	Portaria coletiva nº 65 de 29/3/68	10/04/68	Guarda Sanitário, nível 9-C, de acordo com o art.178, item "c", combinado com o § 1º do art. 177 da Constituição do Brasil de 24/1/67 e o art.1º da Lei nº 3.906 de 19/6/61	de acordo com os artigos 177 § 1º e 178, alínea "c", da Constituição do Brasil, de 24/1/67, combinado com o artigo 1º da Lei nº 3.906 de 19/6/61, no cargo de Guarda Sanitário, nível 7-B, com os proventos do nível 9-C
03 - MANOEL COPERNICO DE SOUSA 1.231.013 (MA)	36.227/66 MS	Portaria coletiva nº 107 de 20/5/68	03/06/68	art. 101, item III, combinado com o art.102; item I, letra "a" da Constituição Federal e o art. 184, item I, da Lei nº 1.711/52, amparado pelo art. 177 § 1º da Constituição do Brasil de 1967	art. 100, item I, combinado com os artigos 101, item I, letra "b" e o art.177 § 1º, da Constituição do Brasil de 24/1/67, e o art. 184, item I, da Lei nº 1.711 de 28/10/52
04 - MARIO CRUZ 1.762.590 (PE)	2.483/81 SUCAM/RJ	Portaria coletiva nº 145/Bsb de 6/5/81	13/05/81	classe "C" (Laboratorista)	classe "C" (Técnico de Laboratório)
05 - MODESTO GOMES 1.676.204 (RJ)	7.463/77 MS/RJ	Portaria coletiva nº 565/Bsb de 14/9/79	18/09/79	art. 176, item III, combinado com o art.178, item I, letra "b" da Lei nº 1711/52 com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77 e o art. 197, letra "c" da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69 e o art. 1º da Lei nº 3.906/61	art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra "b" da Lei nº 1711/52 com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77 e o art. 197, letra "c" da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69 e o art. 1º da Lei nº 3.906/61, amparado pelo art. 177 § 1º da Constituição do Brasil de 1967
06 - OSWALDO BASTISTA POLICARPO 1.674.289 (RN)	2.455/81 SUCAM/RJ	Portaria coletiva nº 145/Bsb de 06/5/81	13/05/81	classe "C" (Laboratorista)	classe "C" (Técnico de Laboratório)

NOME E MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÃO	
		Nº E DATA	PUBLICAÇÃO D.O. DE	ONDE SE LE	LEIA - SE
07 - PEDRO JOSÉ DOS SANTOS 1.235.124 (AL)	33/69 MS	Portaria coletiva nº 95 de 10/4/69	22/04/69	art. 176, item III da Lei nº 1.711 de 28/10/52	art. 176, item III, da Lei nº 1.711 de 28/10/52, observado o art. 101, item II da Constituição do Brasil de 1967
08 - RAIMUNDO FRANCISCO ALVES 2.210.352 (SE)	20.367/70 MS	Portaria coletiva nº 71 de 01/3/74	15/03/74	art. 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 5.481 de 05/12/77	art. 178, item III da Lei nº 1.711/52
09 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA 1.236.515 (CE)	10.537/76 MS	Portaria coletiva nº 412/Bsb de 05/11/76	30/11/76	Agente de Portaria, ref. 16, a partir de 30/11/76, de acordo com o art. 176, item I, combinado com os artigos 178, item III e 187 da Lei nº 1.711/52, a partir de 18/11/74	de acordo com o art. 176, item I, combinado com os artigos 178, item III, e 187 da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a partir de 19/11/74, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, classe "C", código TP-1202.4, FGV-E e ref. 16 a partir de 01/03/76, nos termos do Decreto-lei nº 1.445/76
10 - RUBEM BAHIA RIBEIRO 1.236.271 (MG)	10.648/80 SUCAM/RJ	Portaria coletiva nº RJ - 04 de 22/01/81	28/01/81	código SP-1701, ref. NS-21, com os proventos correspondentes a ref. NS-25 da classe "ESPECIAL" e Categoria Funcional de idêntica denominação, acrescida da parcela correspondente a Gratificação de Atividade, de acordo com o Decreto-lei nº 1.709 de 31/10/79, publicado no D.O. de 01/11/79	código SP-1701, ref. NS-21, exercendo na condição de substituto, a Função de Chefe da Seção de Operações de Campo, código DAI-111.3 (S), com os proventos correspondentes a classe "ESPECIAL", ref. NS-25, da Categoria Funcional de idêntica denominação, acrescida da parcela de 20%, correspondente a Gratificação de Nível Superior

## Ministério da Indústria e do Comércio

### SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº E-18/81, DE 08 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967,

R E S O L V E :

- I - Designar ANTÔNIO NASCENTES DA CUNHA, Agente Administrativo, código LT-SA-801."A", referência NM-17, da Tabela Permanente da SUDHEVEA, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Serviços Gerais, do DEPAD, ANTÔNIO DE ABREU FERNANDES, código DAI-111.2, em seus impedimentos legais como membro da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria Nº E-60/80, de 04.12.80.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

PORTARIA Nº E-19/81, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29 e §§ 1º e 2º, do Decreto Nº 84.669, de 29.04.80, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional,

R E S O L V E :

Constituir a Comissão encarregada de zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho, integrada pelos servidores LUIZ MAURÍCIO DAOU LINDOSO, MARIA LUZINETE LIRA DE ALCANTARA, HELENA GOMIDES DA COSTA, como membros e MARIA CLARA FERNANDES NICOLA, MARIA ROSA DE SIQUEIRA e ELIÊNÉ FERNANDES DE MEDEIROS como suplentes que atuarão sob a presidência da Chefe da Divisão de Pessoal, SUELY MACHADO RICCI.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

PORTARIA Nº P-046/81, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967,

R E S O L V E :

- I - Dispensar MARIA FERNANDA DE MORAES CÍCERO, Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912."A", referência NS-6, da Tabela Permanente da SUDHEVEA, da função de confiança de Assistente do Departamento de Produção Agrícola, código DAI-112.3, para a qual foi designada pela Portaria Nº P-162/80, de 28.07.80, publicada no DOU de 08.08.80.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

PORTARIA Nº P-048/81, DE 29 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRA CRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967,

**R E S O L V E :**

- I - Designar ALFREDO ANNIBAL GANTOIS CHAVES, Chefe de Gabinete do Superintendente, Código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente da SUDNEVEA, para substituir o Diretor do Departamento de Comercialização, código LT-DAS-101.2, no período de 30.06.81 a 19.07.81, em virtude de férias regulamentares do titular.
- II - Revogar a Portaria Nº P-135/80, de 11.06.80, publicada no DOU de 26.06.80.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

## Ministério das Minas e Energia

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 880, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve

Considerar dispensada da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, a partir de 24 de junho de 1981, por rescisão de contrato, na forma do disposto no artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, a servidora ELIANA SOUZA FEITOSA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", referência NM 11, lotação do Departamento Nacional da Produção Mineral.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

## Ministério do Interior

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 036, DE 01 DE JULHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 006/81,

**R E S O L V E :**

Designar ALY CÂNDIDO DE PAULA, para o exercício da função de confiança de Gerente de Projeto Multissetorial Integrado, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente desta Autarquia, com efeitos a partir desta data.

RAULINDO HEINZELMAN NAVES  
Superintendente Adjunto Administrativo

## Ministério das Comunicações

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 925, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 5.889/81,

RESOLVE retificar a Portaria DP nº 912, de 26 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, para declarar que RONALDO MINEIRO MACHADO COELHO e PEDRO PAULO DE MIRANDA foram exonerados dos cargos de Agente de Portaria, código TP-1202.A, Referência NM-1 e Agente Administrativo, código SA-801.A, Referência NM-17, respectivamente, do Quadro Permanente deste Ministério, e não como constou.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 926, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 702, de 28 de agosto de 1975, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

I - Dispensar ALTAIR DA SILVA PENA, da função de Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência da Divisão de Legislação de Pessoal, código DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Ministério.

II - Designar ALTAIR DA SILVA PENA, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Controle e Execução de Pagamento, código DAI-112.3, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional indicada na Portaria DASP nº 1591, de 9 de outubro de 1978.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 927, DE 03 DE JULHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 702, de 28 de agosto de 1975,

RESOLVE designar TELMA PILICIE, Datilógrafo, código LT-SA-802.A, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência da Divisão de Legislação de Pessoal, código DAI-111.3, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 401, de 03 de julho de 1981

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e tendo em vista o Processo MPAS número 020.733/81, resolve:

Proceder ascensão para o emprego de Telefonista, código LT-NM-1044, Classe "A", referência NM-04, da Tabela Permanente deste Ministério, da servidora LEDAMAR ARANTES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, Classe "A", referência NM-03, na vaga decorrente da rescisão de contrato, a pedido, de JUAREZ MARQUES DA SILVA. a) Maria Eli Menezes.

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JACQUES CABRAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-585/81

PORTARIAS

Relação nº 29/81

ATO DO PROCURADOR REGIONAL - SUBSTITUTO

PT/IAPAS/DFRG Nº 10, de 01-07-81 - O PROCURADOR REGIONAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 45, inciso II, da Portaria nº 954/78,

R E S O L V E dispensar, a contar de 01.07.81, o servidor EMMANUEL DE SÁ RORIZ JÚNIOR, matrícula nº 46.280, Procurador Autárquico, Classe "B", ref. NS. 14 da função de Chefe do Serviço de Coordenação de Procuradorias Locais, Código DAI-111.2 número 22.72.020, designado pela PT/IAPAS/DFRG nº 16/79 publicada no D.O. nº 227, de 28.11.79 e BS/SRDF nº 138, de 30.11.79, tendo em vista sua requisição para o Ministério da Previdência e Assistência Social.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/DFDP Nº 277, de 01-07-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições e de acordo com a RS/IAPAS Nº 24/78,

R E S O L V E declarar vaga, a contar de 20.04.81, a função de Chefe do Serviço de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.71.981, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, por motivo de aposentadoria da servidora EPHIGÊNIA DE BARROS KAVAMOTO, matrícula nº 48.053, conforme PT/IAPAS/DFDP Nº 262/81, publicada no D.O. nº 73, de 20.04.81.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
E FINANÇAS - SUBSTITUTO

PT/IAPAS/DFFG Nº 04, de 01-07-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75, R E S O L V E designar o servidor FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 163.781, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade, a função de Chefe do Serviço de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.71.981, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidor de categoria funcional correlata.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INAMPS-584/81

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RPAM-195, de 29-6-81 - Tendo em vista o contido no Proc. 512-0=13.127/81 - A pedido, a partir de 19-7-81 - RAIMUNDO DHÉLIO GUILHON, matrícula 71.627 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43022, na Coordenação Regional de Administração Médica.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

AMGBHD-56, de 17-6-81 - A partir de 17-6-81 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 7.927 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.45557, no PAM Padre Eustáquio (MG), por motivo de aposentadoria.

HDFPM-308, de 26-6-81 - A partir de 8-6-81 - WILLES ROSA MARTINS, matrícula 150.825 - Chefe de Setor de Arquivo Médico, cód. DAI-111.1, nº 11.50479, no Hospital Presidente Médici (DF), por motivo de transferência.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GBAJE-67, de 29-6-81 - GILBERTO RODRIGUES DA FONSECA, matrícula 9.113 - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, número 24.44747, na Agência em Jequié (BA), em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 99/81.

GCESP-42, de 17-6-81 - A partir de 10-4-81 - MARIA HELENA ELOY ABRANQUES DE OLIVEIRA, matrícula 849.799 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.45046, tendo em vista sua transferência.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-1.124, de 26-6-81 - Proc. 104-032=482/80 - MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU SILVA, matrícula 73.676, Agente de Portaria, ref. NM-3 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PBAP-555, de 23-6-81 - Proc. 513-401=169/81 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA, matrícula 186.436, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-4 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

DFAP-987, de 25-6-81 - Proc. 523-0=8.386/81 - TAEI PIMENTA RODRIGUES, matrícula 23.432, Enfermeiro, ref. NS-16 - Vencimentos e vantagens do cargo, acrescidos do valor da gratificação de nível superior, em face do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

DFAP-988, de 25-6-81 - Proc. 523-0=7.465/81 - MARIA DOS PRASERES MESQUITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 39.092, Agente de Portaria, ref. ferência NM-5 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-586/81

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 19-7-81, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

3.691 - Proc. 517-000=53.306/81 - A partir de 23-3-81 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - DILERMANDO MEIRELLES BOMFIM, matrícula 72.055, Médico, ref. NS-13 - 15/35 (quinze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

3.692 - Proc. 517-000=54.454/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - DJALMA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula 15.494, Agente Administrativo, ref. NM-29 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.2, número 22.47875, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

3.693 - Proc. 517-000=53.101/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - CLEONICE DIAS, matrícula 67.321, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-20 - Vencimentos e vantagens do cargo.

3.694 - Proc. 517-000=54.544/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - HILDA NERY VELOSO, matrícula 11.074, Contadora, ref. NS-22 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção Financeira e de Orçamento do Serviço de Administração, código DAI-111.1, nº 21.05215, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

3.698 - Proc. 517-000=53.539/81 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - RANULFO FERREIRA ARGOLLO, matrícula 52.183, Agente de Portaria, ref. NM-4 - 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

3.690 - Proc. 417-022=13.144/81 - ALÉSIA MOREIRA VIANNA, mat. 52.893, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-18.

3.695 - Proc. 517-000=55.093/81 - LUIZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula 2.192, Agente de Portaria, ref. NM-3.

3.696 - Proc. 517-410=975/81 - MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula 73.583, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-21.

3.697 - Proc. 517-402=5.108/81 - MIGUEL LERRA IBIERSSA, mat. 40.251, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-17.

RELAÇÃO Nº INAMPS-587/81

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Nº 768, de 2-7-81 - Processo 3.091.902/81 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II da Lei 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, a RUBENS CALMON DE ALBUQUERQUE, mat. 36.529, Agente Administrativo, ref. NM-28, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e as vantagens do cargo.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-588/81

## PORTARIAS

HOSPITAL GERAL DE BOIÂNIA - SRGO

Nº 390, de 30-6-81 - Dispensa, a pedido, WILLIAMS DA SILVA BRITO, mat. 723.621, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-14.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 989, de 1-7-81 - Dispensa, a pedido, a contar de 25-5-81, JAI-ME GILSON RAUT, mat. 717.793, Agente Administrativo, ref. NM-17.

**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

## RELAÇÃO INPS/DG Nº 120, de 030781

## PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº SP-024, de 110681 - Designa a servidora MARIETTA BURDMAN DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 186 513, Agente Administrativo, de 28, para Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 126032.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-075, de 030781 - Dispensa MARIETTA BURDMAN DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 186 513, Agente Administrativo, de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 1160529, da Divisão de Finanças, do Departamento de Administração Local, face sua designação para outra função na Secretaria de Planejamento, conforme Portaria nº SP-24, de 11 de junho de 1981.

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-523, de 020781 - Designa a servidora EMILIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 10 964, Agente Administrativo, para Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 2260245, na Coordenadoria de Estudos Especiais.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MCAP-048, de 230681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 16 de junho de 1981, a CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 140 868, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, referência NM-17, classe "A", da Tabela Permanente do INPS, lotada em 611-071.05 (Caratinga), conforme processo 411-071/1488/81.

Nº MCAP-050, de 290681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 17 de junho de 1981, a MARIA APARECIDA BONCOMPAGNI, matrícula 141 116, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, referência NM-17, classe "A", da Tabela Permanente do INPS, lotada em 411 072 (Corinto), conforme processo 411-071/01071/81.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARÁ

Nº PAAP-014, de 230681 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a YOLANDA FERREIRA SAAVEDRA LEITE, matrícula nº 11 564, ocupante do cargo da classe "C", referência NM-26, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à função de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria de Serviços Previdenciários, DAI-111.1, nº 1162110, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481, de 05/12/77, bem como de 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64 (Processo nº 612.000/03765/81).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

Nº RPRA-287, de 290681 - Dispensa, a contar de 230681, o servidor DALTON FRANK SILVA, matrícula nº 700 685, Datilógrafo, LT-SA-802, classe "A", referência NM-11, de Chefe de Seção de Documentação, DAI-111.1, nº 1161269, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, em virtude de remoção, para SRRN.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARANÁ

Nº PRAP-268, de 010781 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 01 de julho de 1981, a EUNICE KAMINSKI DE SOUZA, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, matrícula nº 180 433, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Secretaria Regional de Benefícios (614-005.11), constante do Processo nº 614-000-13 604/81.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-082, de 290681 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a RÓDOLFO FERREIRA LOPES, matrícula nº 11 146, ocupante do cargo da classe "C", referência NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2160602, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do artigo 180, item II da Lei nº 1 711, de 28/10/52 com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 04/12/79, bem como de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Processo nº 617-000/28 330/80).

Nº RJAP-083, de 290681 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a MARIA NILZA SOUZA DE FARIA, matrícula 62 164 ocupante de cargo da classe "A", referência NM-22, da Categoria Funcional de Agente de Serviços Complementares, código NM-1004, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Processo nº 417-207/17 097/81).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-081, de 250681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 15 de junho de 1981, a JUSSARA RUSCH, matrícula nº 140 170, lotada em 619-027.05, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe "A", NM-18, código LT-SA-801, da Tabela Permanente do INPS (Processo número 419-027/03.879/81).

Nº RSAP-082, de 260681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 02 de junho de 1981, a TERESINHA FRIDA HAUBRICH, matrícula nº 807 549, lotada em 619-024.50, ocupante do emprego de Agente Administrativo, NM 19, classe "A", código SA-801, da Tabela Permanente do INPS (Processo 419-024/08360/81).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRS-115, de 290681 - Designa a servidora MARLENE IARA ROCHA SCOTT, matrícula nº 27 508, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência NM-24, para Chefe de Seção de Movimentação e Regime, código DAI 111.1, nº 1162922, no Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-141, de 230681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 28 de maio de 1981, a MARIA HELENA PEIXOTO, matrícula nº 180 695, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-NM-801, classe "A", referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Rio Claro (Processo nº 121-039/03034/81).

Nº SPAP-142, de 230681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 16 de maio de 1981, a MARIA LUIZA TICIANI PRANDI, matrícula nº 141 688, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-NM-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em São Paulo - Centro (Processo nº 121-200/10 350/81).

Nº SPAP-143, de 230681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 16 de junho de 1981, a LUCIA WATANABE, matrícula nº 180 614, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-NM-801, referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Coordenadoria Regional de Pessoal em São Paulo (Processo nº 621-000/10 896/81).

Nº SPAP-146, de 260681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 1981, a MARIA LUCIA CABRAL NASCIMENTO, matrícula nº 189 400, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-NM-801, classe "A", referência NM-19, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em São Bernardo do Campo (Proc. 121-049/06794/81).

Nº SPAP-147, de 260681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 04 de junho de 1981, a MARIA CONCEIÇÃO CABANAS NAVARRO, matrícula número 807 029, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-NM-801, classe "C", referência NM-26, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Salto (Processo nº 121-048/1278/81).

Nº SPAP-149, de 260681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 09 de junho de 1981, a GISELENE DE LOURDES MOREIRA CALDERARO, matrícula nº 141 934, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-NM-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Taubaté (Processo nº 121-047/3036/81).

Nº SPAP-151, de 260681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 08 de maio de 1981, a GILBERTO CRISOSTOMO CORREA, mat. 141 674, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/NM-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência em São Paulo-Lapa (Proc. nº 421-204/10 661/81).

Nº SPAP-152, de 260681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 13 de maio de 1981, a LOURDES DE PAULA, mat. 141 804, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/NM-801, classe "A", ref. NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em São Paulo-Lapa (Processo nº 421-204/10 640/81).

Nº SPAP-153, de 260681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 19 de maio de 1981, a ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES JORGE, mat. 141 532, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/NM-801, classe "A", ref. NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência em São Paulo-Centro (Proc. nº 121-200/10 121/81).

Nº SPAP-154, de 260681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 30 de maio de 1981, a EUTIMIA JACÓ RODRIGUES, mat. 180 589, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/NM-801, classe "A", ref. NM-18, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Bauru (Processo nº 121-023/3 794/81).

**BINAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA**

Se você está envolvido com questões agrárias ou necessita de informações e levantamentos sobre a legislação agrícola, agora tem a quem recorrer: BINAGRI — Biblioteca Nacional de Agricultura — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA — SEDILA, SCN — Quadra 02 — Bloco E — Caixa Postal 102432, Fones: 225-1101 (Serviço Exclusivo ao Usuário) ou 225-1052, Ramal 37.

# Contratos, Editais e Avisos

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 10

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício-Circular nº 44, de 03-06-81, da Secretaria de Pessoal Civil - SEPEC,

#### RESOLVE:

Considerar aberta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, a opção para inclusão na Categoria Funcional de Agente de Vigilância, que integra o Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código NM-1000, conforme Lei nº 6.849, de 1980, dos servidores que ocupavam cargos de Guardas ou Inspetor de Guardas, bem como os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT que, em 31 de outubro de 1974, exerciam as funções de Vigia, Vigilante, ou aqueles que, embora com denominação diversas, desempenhavam atribuições idênticas.

Brasília, 06 de julho de 1981.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### Departamento do Pessoal

#### Divisão de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 14/81

A Diretora-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, complementando o Edital nº 09/81, publicado no Diário Oficial de 05.06.81, resolve divulgar vagas ocorridas, até 31 de maio de 1981, omitidas no referido Edital, nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em setembro de 1981

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA
<b>A) AGENTE ADMINISTRATIVO</b>				
CLASSE: "C"				
01- Alzira de Almeida Assis	X		Ascensão	DO - 01.07.80
02- Elma de Araújo Simões	X		Ascensão	DO - 01.07.80
03- Antônio Joaquim da Silva	X		Aposentadoria	DO - 22.08.80
04- Augusto Antonio Regis	X		Ascensão	DO - 17.07.80
CLASSE: "B"				
01- Manoel Vila	X		Aposentadoria	DO - 05.09.78
02- Júlio Pinto Figueira	X		Ascensão	DO - 01.07.80
03- Maria Mária Matellaro	X		Progressão Funcional	A partir de 02.01.80 - DO de 30.04.80
04- Diva Martins Amado	X		Falecimento	11.11.80
05- Haroldo Duarte Nunes	X		Aposentadoria	DO - 29.07.80
CLASSE: "A"				
01- Avahy Lyrío do Nascimento Campos	X		Aposentadoria	DO - 17.01.80
<b>B) CONTADOR</b>				
CLASSE: "C"				
01- Neusa Ferreira Vale	X		Aposentadoria	DO - 05.08.80
<b>C) TÉCNICO DE CONTABILIDADE</b>				
CLASSE: "B"				
01- Julieta Guarapuru Nunes Freire		X	Ascensão	DO - 17.07.80
<b>D) DACTILOGRAFO</b>				
CLASSE: "A"				
01- Epaminondas Gomes da Silva		X	Ascensão	DO - 04.03.80
02- José Adão		X	Ascensão	DO - 04.03.80
<b>E) AGENTE DE PORTARIA</b>				
CLASSE: "B"				
01- Maria Geralda de Oliveira da Silva	X		Aposentadoria	DO - 10.07.80

Brasília, em 30 de junho de 1981.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

#### Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 06/81 - RJ

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 01 a 20-07-81

LOCAL: Relação Anexa

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 14 hs as 17 hs

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA SUCAM participa aos servidores da SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei Nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e período acima mencionados inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional às categorias funcionais constantes do quadro anexo.

2. Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto Nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, do DASP, Nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no D.O. de 06/02/81.

#### EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO GERAL

- não estar enquadrado na primeira referência da categoria funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da categoria funcional;
- não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;
- preencher e assinar a Ficha de Inscrição para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;
- juntar o último contracheque ou cópia do mesmo bem como uma foto recente no tamanho 3 x 4 cm;
- possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorrer, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo;

NÍVEL SUPERIOR

- apresentação do diploma devidamente registrado ou prova de registro no órgão fiscalizador do exercício funcional, quando se tratar de profissão regulamentada;
- certidão emitida por entidade de ensino superior, da qual, obrigatoriamente, constem:
  - número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial;
  - data em que colou grau.

OBS: o candidato que participar do processo seletivo, nestas condições, e for classificado, deverá apresentar o diploma devidamente registrado, no prazo de 15 dias após a homologação do resultado final, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

NÍVEL MÉDIO

- apresentação de certificado de conclusão de curso, devidamente registrado no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando se tratar de profissão regulamentada;
  - comprovante de conclusão de curso de nível médio e de formação especializada, quando for o caso.
3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.
4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.
5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.
6. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente.
7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;

- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;
- d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

8. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto Nº 85.645 de 20 de janeiro de 1981, na IN do DASP Nº 119/81 e neste edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo dirigente do órgão de pessoal.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1981

HÉLBIO FERNANDES MORAES

ANEXO DO EDITAL Nº 06/81 - RJRELAÇÃO DE ENDEREÇOS DA SUPERINTENDÊNCIA DIRETORIAS REGIONAIS

Superintendência  
DIRSE - DP - SUCAM  
Esplanada dos Ministérios - Bloco 11 - 6º andar  
Ministério da Saúde - Brasília - 70.000

Superintendência  
Departamento do Pessoal  
Av. Brasil, 4036 - 4º andar - sala 402  
Rio de Janeiro - RJ - 20.000

Diretoria Regional do Acre  
Diretor - Dr. Roraima Moreira da Rocha  
Rua Antonio da Rocha Viana, s/nº - Vila Ivonete  
Rio Branco - Acre - 69.900

Diretoria Regional de Alagoas  
Diretor - Dr. José Geraldo Vergetti Siqueira  
Av. Tomáz Espíndola, 351 - Farol  
Maceió - Alagoas - 57.000

Diretoria Regional do Amapá  
Diretor - Dr. José Edvaldo Nonato Silva Lima  
Av. Feliciano Coelho, 439  
Macapá - Amapá - 68.000

Diretoria Regional do Amazonas  
Diretor - Dr. Carlos Roque Quiroga Robles  
Rua Oswaldo Cruz, s/nº - Bairro da Glória  
Manaus - Amazonas - 69.000

Diretoria Regional do Rio Grande do Norte  
Diretor - Dr. Humberto Fasanaro (Resp.)  
Av. Alexandrino Alencar, 1402  
Natal - Rio Grande do Norte - 59.000

Diretoria Regional do Rio Grande do Sul  
Diretor - Dr. Antonio Alves Pereira da Silva  
Rua Vigário José Inácio, 303 - 5º andar  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul - 90.000

Diretoria Regional de Rondônia  
Diretor - Dr. Agostinho Limeira Araújo  
Av. Duque de Caxias, 292  
Porto Velho - Rondônia - 75.000

Diretoria Regional de Roraima  
Diretor - Dr. Paulo Gomes Barbosa  
Rua Major Williams, s/nº  
Boa Vista - Roraima - 69.000

Diretoria Regional de Santa Catarina  
Diretor - Dr. Joaquim Rodrigues Cavalcanti  
Rua Presidente Coutinho, 92  
Florianópolis - Santa Catarina - 88.000

Diretoria Regional de São Paulo  
Diretor - Dr. Gildo Horta Aguirre  
Rua Juruá, 83 - Canindé  
São Paulo - São Paulo - 03.029

Diretoria Regional de Sergipe  
Diretor - Dr. Alexandre Gomes de Menezes Neto  
Rua Estância, 871  
Aracaju - Sergipe - 49.000

Diretoria Regional da Bahia  
Diretor - Dr. Solon Ribeiro de Brito  
Rua da Graça, 401  
Salvador - Bahia - 40.000

Diretoria Regional do Ceará  
Diretor - Dr. Aridson Bezerra Lócio  
Rua Carlos Vasconcelos, 1338 - Aldeota  
Fortaleza - Ceará - 60.000

Diretoria Regional do Distrito Federal  
Diretor - Dr. José Joaquim Fonseca Sandoval  
C. L. R. N. - 712 - Bloco C - Lote 2/4 - Asa Norte - Plano Piloto  
Brasília - Distrito Federal - 70.060

Diretoria Regional do Espírito Santo  
Diretor - Dr. José Tasso Aires de Alencar  
Rua Moacir Strauch, s/nº - Praia do Canto  
Vitória - Espírito Santo - 29.000

Diretoria Regional de Goiás  
Diretor - Dr. Carlos Alberto da Silveira Matos  
Av. Dr. Esmerino Soares de Carvalho, 445 - Setor Aeroporto  
Goiânia - Goiás - 74.000

Diretoria Regional do Maranhão  
Diretor - Dr. Ernani Wilson Bezerra Carneiro  
Av. João Pessoa, 224 - Bairro Jordoá  
São Luiz - Maranhão - 65.000

Diretoria Regional do Mato Grosso  
Diretor - Dr. Judá Dantas Wanderley  
Av. Isac Póvoas, 531  
Cuiabá - Mato Grosso - 78.000

Diretoria Regional de Minas Gerais  
Diretor - Dr. Edward Ferreira de Carvalho  
Rua Curitiba, 705, 9º e 10º andar  
Belo Horizonte - Minas Gerais - 30.000

Diretoria Regional do Pará  
Diretor - Dr. Paulo Almeida Xavier  
Av. Nazaré, 582  
Belém - Pará - 66.000

Diretoria Regional da Paraíba  
Diretor - Dr. João Pequeno Madruga  
Rua Prof. Geraldo Von Shosten, s/nº - Jaguaribe-2º Pavimento-Bloco A  
João Pessoa - Paraíba - 58.000

Diretoria Regional do Mato Grosso do Sul  
Diretor - Dr. Edyr Pedroso Daubian  
Rua Pedro Celestino, 1550  
Campo Grande - Mato Grosso do Sul - 90.000

Diretoria Regional do Paraná  
Diretor - Dr. Antônio Alcides Klug  
Rua Professor Brasília Ovidio da Costa, 639 - Vilsa Isabel  
Curitiba - Paraná - 80.000

Diretoria Regional de Pernambuco  
Diretor - Dr. José Jucie da Cruz  
Rua Desembargador Góis Cavalcanti, 480  
Recife - Pernambuco - 50.000

Diretoria Regional do Piauí  
Diretor - Dr. Maurílio do Vale Araújo  
Rua Frei Serafim, 1867  
Teresina - Piauí - 64.000

Diretoria Regional do Rio de Janeiro  
Diretor - Dr. Pelágio Parigot de Souza  
Av. Brasil, 4036 - 7º andar  
Rio de Janeiro - RJ - 20.000

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN 199/81  
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA  
VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645 / 81

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS / VAGOS (x)		
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
<b>GRUPO 4:</b>			
Auditor	03	01	01
Contador	04	02	01
Estatístico	03	01	01
Técnico de Contabilidade	21	07	07
<b>GRUPO 5:</b>			
Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice	04	02	01
Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe de Artífice	08	03	02
Artífice de Mecânica, classe de Artífice	80	27	26
Auxiliar de Artífice	294	99	98
Téc. em Assuntos Educacionais	03	01	01
<b>GRUPO 7:</b>			
Arquiteto	03	01	01
Engenheiro Agrônomo	04	02	01
<b>GRUPO 8:</b>			
Agente Administrativo	231	77	77
Agente de Saúde Pública	4005	1335	1335
Médico Veterinário	04	02	01
Técnico de Laboratório:			
Classe "C" (Téc. Laboratório)	37	12	12
Classe "B" (Laboratorista)	114	38	38
Classe "A" (Aux. Laboratório)	09	03	03
<b>GRUPO 9:</b>			
Aux. Op. de Serviços Diversos	14	05	04
Farmacêutico	12	04	04

(x) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

**VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA**  
**Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo**

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro - **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial - Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial - Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	1.500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	150,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1316	Anistia	10,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1324	Regulamentação da Anistia	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência - Vol. I	150,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	20,00

**VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA**  
**Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo**

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro - **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

**NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial - Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial - Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	1.500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	150,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1316	Anistia	10,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1324	Regulamentação da Anistia	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência - Vol. I	150,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	20,00

